


COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
ATESTADO


Atestamos a quem interessar possa, que a empresa MACIEL AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Paulista, nº 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, inscrita no CNPJ 43.776.491/0001-70, os serviços de Auditoria independente.

Ordem de Execução de Serviço nº 059087

Cód. Fornecedor: 037538

Carga horária: 500 horas

Período de Execução: 11/08/17 a 10/09/17

N/CÓD: 0039/2018/AASG

São Paulo, 24 de agosto de 2018.

1. OBJETO

Serviço de auditoria independente prestado à CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, que compreendeu o exame da prestação de contas realizada no âmbito do ACORDO DE PROJETO DE COOPERAÇÃO nº BRS-PCA-1711, assinado entre a CETESB e o Secretariado das Convenções da Basileia, Roterdã e Estocolmo (BRS) / Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).

ESCOPO DOS SERVIÇO

- ✓ Exame da prestação de contas com a auditoria das despesas geradas na organização e realização das atividades previstas no Acordo, que consistem em: compra de passagens aéreas para participantes, pagamento de diárias, acomodações, refeições, contratação de local, equipamentos multimídia, tradução, realização de recepção, transporte, contratação de auditoria, etc.

ESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., nº 345 – CEP 05459-900 – São Paulo-SP – Tel. (0xx11) 3-3000 Fax (0xx11) 3133-3402 – CNPJ n.º 43.776.491/0001-70 – Insc. Est. n.º 109.981.375-116 – Insc. Munic. n.º 6.030.313-7 – Site: www.cetesb.sp.gov.br

5010V04 01/08/2009

Pag. 1/4

nd Comu

1008





COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

1088
#

- ✓ Apresentação dos resultados do exame da prestação de contas por meio de emissão de relatório de auditoria na forma curta, que devem incluir os comentários que o auditor considerar apropriados em relação às despesas e suas comprovações, com indicação de ajustes, se pertinente, para a sua regularidade;
- ✓ Opinião final do auditor independente sobre a prestação de contas preparada pela CETESB abordando a sua conformidade com os termos e condições estabelecidos no Acordo de Projeto de Cooperação nº BRS-PCA-1711.

3. PROCEDIMENTOS ADOTADOS

- ✓ Aplicamos os procedimentos determinados no Manual de Procedimentos Previamente Acordados para Auditoria Financeira no âmbito do acordo de projeto de cooperação nº BRS-PCA-1711, assinado entre a CETESB e o Secretariado das Convenções da Basileia, Roterdã e Estocolmo (BRS) / Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA).
- ✓ O nosso trabalho foi realizado de acordo com as orientações do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON e levando em consideração a norma internacional "ISRS-4400 – Engagements to Perform Agreed Upon Procedures".

DEMAIS INFORMAÇÕES

- ✓ Através de um acordo de cooperação entre o Secretariado das Convenções da Basileia, Roterdã e Estocolmo (BRS), Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) para organização e condução da Reunião regional e sessão de trabalho em São Paulo.

[Handwritten signatures and initials]




COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

 1083
 A

- ✓ O Projeto PNUMA / CETESB – Agreement Number: BRS-PCA-177 foi orçado no montante total de R\$ 789.583,80 (USD 256.400), e o acordo prevê a liberação deste recurso a CETESB em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 592.187,85, liberada em 1/2/2017, correspondente a 75% do valor total, e a segunda parcela "a liberar", no montante residual estimado que representa 25% do orçamento previsto, após a realização deste trabalho de auditoria independente, com a validação da prestação de contas e desde que todas as despesas estejam em conformidade com as disposições previstas no Projeto.
- ✓ A organização e realização da "Reunião Preparatória das Conferencias das Partes (COPs) para a Região da América Latina e Caribe (GRULAC)" e do "Workshop da Convenção de Minamata", contou com 54 participantes financiados representando diversos países da América Latina e se realizou no período de 27 a 31/3/2017.

5. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

PROFISSIONAL	REGISTRO	FUNÇÃO
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071.505/O T SP OAB/RS 102.443	Responsável Técnico
Luciano Gomes dos Santos	CRC/RS 059.628/O	Responsável Técnico
Dennis Pavia Villalva	CRC/SP 246.768/O	Responsável Técnico
Jonas Serqueira Soares	CRC/SP 273.684/O	Gerente de Auditoria
José Carlos Gardenal	CRC/SP 118.485/O	Supervisor de Auditoria
Joacy Batista da Silva Abrinho	CRC/SP 181.608/O	Auditor Sênior
Ilían Araujo Rocha	CRC/SP 157.240/O	Auditor Sênior

estamos que a esta empresa atendeu a contento do ponto de vista técnico e comercial as obrigações assumidas contratualmente com esta Companhia.



CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., nº 345 – CEP 05459-900 – São Paulo-SP – Tel.: (0xx11) 33000. Fax: (0xx11) 3133-3402 – CNPJ nº 43.776.491/0001-70 – Insc. Est. nº 109.091.375-118 – Insc. Munic. nº 8.030.313-7 – Site: cetesb.sp.gov.br

50101004 07/08/2008

[Handwritten signatures and initials, including 'AJP' at the bottom right]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2018 15:44:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1122665

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2019 10:49:49 (hora local)**.

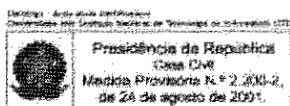
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082811181046060458-1 a 57082811181046060458-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7765f453ef1f397872f8d8f5c0b39387a47680259d770d52cde8f7797fdde50936165c62f7b7df72863d470d733026277da563c35f3528dc947194e2ef0351b9





ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S, CNPJ: 13.098.174/0001-80**, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou à **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, inscrita no CNPJ nº 71.832.679/0001-23, serviços de auditoria independente do exercício de 2015, 2016 e 2017, para o "PROJETO -TREM DE GUARULHOS - IMPLANTAÇÃO DA LINHA 13 -JADE".

Contrato 802716301100;

Período de Vigência: 16/11/2016 à 16/11/2019.

OBJETO:

Serviços técnicos especializados de auditoria independente nos projetos de investimento ferroviário da Linha 13 - Jade da CPTM, financiados com recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo principal da contratação dos serviços de auditoria é assegurar a conformidade das contas do projeto e dos procedimentos estabelecidos nos processos licitatórios e execução dos contratos relacionados com o projeto, além de permitir ao auditor expressar um parecer profissional único. Para esta finalidade, foram efetuados todos e quaisquer procedimentos de auditoria necessários incluindo o exame dos Demonstrativos Financeiros e registros, contas, documentos e controles internos.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- ✦ O serviço foi efetuado de acordo com padrões internacionais de auditoria, conforme mencionado e, observando ainda condições de gerenciamento financeiro acordadas com a AFD.
- ✓ Todos os recursos fornecidos aos Projetos, inclusive os de contrapartida, foram usados, contabilizados e classificados de acordo com os respectivos termos do Acordo de Empréstimo;
- ✓ Todas as transações relacionadas aos projetos estão refletidas nos Demonstrativos Financeiros e que estes foram emitidos de acordo com procedimentos e políticas de contabilidade;
- ✓ Os bens e serviços financiados foram adquiridos de acordo com os termos do Acordo de Empréstimo;
- ✓ Todos os documentos comprobatórios e de suporte dos gastos dos Projetos, bem como todos os registros e contas foram guardados para exame;

[Handwritten signatures and initials]



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.178-0
R. Francisco Estácio de Sá, 100 - Jd. São Carlos - São Carlos - SP - CEP: 13506-000 - Fone: (51) 3444.0001 - Fax: (51) 3444.0002

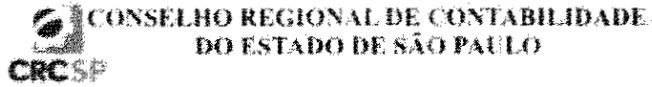
Autenticação Digital

De acordo com as leis nº 11.382 e 11.341 de 2006, V.º 2º, Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 8, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57082708181001260860-2; Data: 27/08/2018 10:06:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AHJ38114-48SF
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valor de Arrependimento: _____
Data: _____
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

8693

São Paulo, 25 de junho de 2018.

Edgar Alves da Silva
EDGAR ALVES DA SILVA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO

[Handwritten signatures and initials]



- ✓ As contas designadas foram mantidas de acordo com as respectivas disposições do Acordo de Empréstimo, inclusive com relação aos rendimentos, transferências entre contas (especial e operativa) e taxa câmbio;
 - ✓ Foram cumpridas todas as cláusulas de caráter contábil-financeiro gerencial do Acordo de Empréstimo, cumprimenta das condições de curto e longo prazo dos empréstimos, bem como leis e disposições oficiais;
 - ✓ Elegibilidade dos gastos submetidos para reembolso e solicitação de adiantamento à AFD através de Declarações de Gastos;
 - ✓ Auditoria dos fundos mobilizados pela contraparte e sua utilização, conforme o disposto nos contratos e em relação aos objetivos do projeto;
 - ✓ Gestão dos ativos (gestão e controle dos imobilizados do projeto);
 - ✓ Regime de caixa;
- Os serviços obedeceram a legislação local aplicável, notadamente Lei 8.666/93, no que tange à:
- ✓ Transparência, especialmente em termos de igualdade de acesso à licitação (publicidade, prazos, etc.);
 - ✓ Legalidade/legitimidade das decisões de atribuição das licitações;
 - ✓ Auditoria na conta vinculada aberta no Banco do Brasil em nome da CPTM e reservada às operações financiadas pelos desembolsos do empréstimo da AFD para esse projeto;
 - ✓ Coletada, auditada e encaminhado à AFD os documentos comprobatórios das despesas relacionadas com as diversas tranches auditadas do crédito.

A Linha-13 Jade, que ligará São Paulo ao Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, no Município de Guarulhos, representa um investimento total do Estado da ordem de € 557,48 milhões, sendo as obras civis financiadas pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) € 300 milhões (53,81%) e recursos do Governo do Estado de São Paulo (GESP) € 257,48 milhões (46,19%).

Com referência aos serviços, é alocada carga horária de 1.200 h/ano e são executados pelos seguintes profissionais:

PROFISSIONAIS	REGISTRO	FUNÇÃO
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071305/O	Sócio - Responsável Técnico
Luciano Gomes dos Santos	CRC/RS 059628/O	Sócio - Revisor da Qualidade
Dennis Pavia Vitalva	CRC/SP 246.768/O	Sócio - Responsável Técnico
Jonas Serqueira Soares	CRC/SP 273.684/O	Gerente de Auditoria

Handwritten notes and signatures:
K
R
M
JDP

1095
18

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 810-4
R. Saldanha Lima Filho, nº 50, Vila São Carlos, CEP: 05305-000, São Paulo, SP, Brasil. Fone: (11) 3033-2222

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. Xº da Lei Estadual 6.721/2008 assinado e autenticado em ambiente digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57082708181001260860-4; Data: 27/08/2018 10:06:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ38112-FACM.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

 **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

8693

São Paulo, 25 de junho de 2018.


EDGAR ALVES DA SILVA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO

R
L
M
+
DOP



Eliani Araujo Rocha	CRC/SP 157.240/O	Auditor Sênior
José Carlos Gardenal	CRC/SP 118.485/O	Auditor Sênior
Joacy Batista da Silva Sobrinho	CRC/SP 181.608/O	Auditor Sênior
Ronaldo Ferreira da Costa	CRC/SP 250.160/O	Auditor Sênior

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM é uma empresa de economia mista do Governo do Estado de São Paulo, ligada à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, criada no dia 28 de maio de 1992 pela Lei Estadual nº 7.861. A CPTM possui seis linhas, que somam 257,5 quilômetros operacionais, numa malha total de 260,8 quilômetros. O Sistema atende 22 municípios, sendo 19 deles na Região Metropolitana de São Paulo e conta com 92 estações.

DESCRIÇÃO DO PROJETO -TREM DE GUARULHOS - IMPLANTAÇÃO DA LINHA 13 -JADE

- O Projeto tem como objetivo atender uma demanda reprimida e em expansão, na fase inicial fazendo a ligação entre as Estações Engenheiro Goulart, junto à Linha 12 - Saphira da CPTM, em São Paulo e a Estação Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, com uma parada intermediária na Estação CECAP (Conjunto Habitacional Zezinho Magalhães), num total estimado de 12,2 km de extensão, com novos padrões de conforto e rapidez, reduzindo o tempo de viagem e os congestionamentos provocados pelo excesso de veículos nas vias existentes e que fazem a ligação de Guarulhos com São Paulo, promovendo a mobilidade dos usuários da Região Metropolitana de São Paulo.
- O projeto beneficiará os habitantes de ambas as cidades, particularmente a população usuária do transporte público. A demanda projetada indica que a nova linha deverá atender cerca 120 mil passageiros/dia em sua fase inicial e alcançar 200 mil passageiros por dia útil a partir do terceiro ano de operação.
- Os principais objetivos dos projetos de investimento são:
- O desenvolvimento de ações e estratégias para atender a demanda com maior conforto e rapidez no deslocamento da população aos centros urbanos para trabalho, educação, saúde e lazer, estimulando atratividade com novos padrões de serviço;
- A melhoria das condições de vida, com redução do tempo de viagem gasto pela população em deslocamentos;
- A redução da emissão de poluentes atmosféricos em decorrência do aumento da oferta de trens com a consequente diminuição da circulação de veículos automotores, gerando economia de combustível e desatlogo no trânsito;
- Melhorar o desempenho do sistema metro ferroviário, de forma a implementar ações para contribuir com modernos padrões de serviço e desempenho para atrair principalmente novos

K
a
b
c
d
e
f
g
h
i
j
k
l
m
n
o
p
q
r
s
t
u
v
w
x
y
z

1.037
A

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-0
202

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.205/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57082708181001260860-6; Data: 27/08/2018 10:06:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ38110-XQIS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Almeida Cavalcanti
Título Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

8693

São Paulo, 25 de junho de 2018.

Edgar Alves da Silva
EDGAR ALVES DA SILVA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO

[Handwritten signatures and initials]



usuários, hoje utilizando-se de serviços sobre pneus, e convergindo ao atendimento da legislação referente às Políticas Estaduais de Mudanças Climáticas:

➤ O empreendimento compreende as seguintes partes, sujeitas a modificações conforme a CPTM e a AFD possam acordar periodicamente para cumprir os objetivos do projeto:

- ✓ Obras civis;
- ✓ Gerenciamento das obras civis;
- ✓ Remoção de interferências da rede elétrica;
- ✓ Sistema de energia de tração;
- ✓ Sistema de sinalização;
- ✓ Sistema de telecomunicações;
- ✓ Sistema de monitoramento de vias;
- ✓ Supervisão das obras civis;
- ✓ Sistema de radiocomunicação;
- ✓ Supervisão - energia e telecontrole;
- ✓ Supervisão - sinalização e telecomunicações;
- ✓ Gerenciamento e Apoio Técnico dos Projetos de Investimento Ferroviário da CPTM financiados com recursos de operações de crédito junto à Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD;
- ✓ Auditoria;
- ✓ Despesas atreladas aos recursos do financiamento.

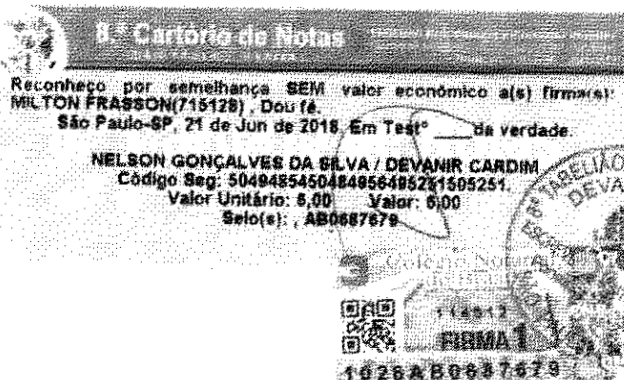
São Paulo/SP, 19 de junho de 2018.



MILTON FRASSON

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 949.937.268 - 72





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS 204
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 379 0
 Rua Princesa Isabel, 100 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 05508-900 - Tel: (11) 5082-1100

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 8º Inc. XII
 de Lei Estadual 8.721/2008 assinado e eletronicamente digitalizado, reprodução fiel
 do documento mencionado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57082708181001260860-8; Data: 27/08/2018 10:06:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ38108-113Y
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
 Tabelião Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CRC SP CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE SÃO PAULO

Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei
 nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação
 dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

8693

São Paulo, 25 de junho de 2018.

Edgar Alves da Silva
 EDGAR ALVES DA SILVA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO

[Handwritten signatures and initials]
 R
 V
 ADD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2018 10:42:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1062195

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 10:06:37 (hora local)**.

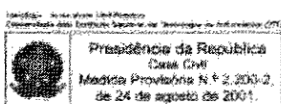
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082708181001260860-1 a 57082708181001260860-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43dfb7c87bc286a417798a3664691601d6b29a8ce88abb8c223eb4ea206f897336165c62f7b7df72863d4d70d733026271df4a9b742e193632576ac35f7c13184



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

Handwritten initials 'ADP' at the bottom right.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



ATESTADO Nº 504/2015/SQA/DA

O Diretor de Administração do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no exercício das funções e a pedido da interessada de fl. 02 do Expediente nº 007.690/17/DA/2015, **ATESTA** que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.098.174/0001-80, com sede à Avenida Bastian, nº 366 – Menino de Deus, na cidade de Porto Alegre - RS – CEP. 90.130-020, vencedora do Pregão Eletrônico nº 0002/2014/SQA/DA – Processo nº 000101/39/DA/2014, **executou** para este Departamento o seguinte contrato:

Contrato nº 19.253-3

Carga Horária: 380 (trezentos e oitenta) horas.

Objeto: Serviços técnicos profissionais para elaboração de relatório de Auditoria Contábil, no âmbito da execução do "Projeto de Transporte, Logística e Meio Ambiente".

Escopo dos Serviços:

Auditoria contábil, no âmbito da execução do "projeto de transporte, logística e meio ambiente", garantindo que as demonstrações financeiras anuais apresentaram, de maneira adequada, as transações financeiras e os saldos associados à implementação do projeto e ao uso dos recursos, de modo a refletir o risco estimado do projeto, tendo como referência normas publicadas por organismos internacionais que definem tais normas, considerando o Empréstimo/Doação e o Manual de Operações.

O serviço foi realizado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA's), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP

CNPJ nº 43.052.497/0001-02

Diretoria de Administração (DA) - Serviço de Compras (SQA)

Avenida do Estado, nº 777 – 3º andar – Ala "A" - Ponte Pequena – São Paulo – Capital – CEP. 01107-901



Handwritten signatures and initials, including "ka", "e", "h", "t", and "EPP".



CRC SP CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

7913

São Paulo, 08 de junho de 2015.

Valéria Vanessa de Campos Pinezi
Valéria Vanessa de Campos Pinezi
Chefe do Depto. de Atendimento

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código DNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57081101180956440079-2; Data: 11/01/2018 10:02:42

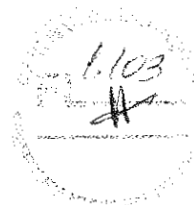
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG134624-LR1P
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valor de Mensal. Cautelar: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the letters 'F', 'R', and 'JDP'.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Antecedentes do Projeto:

O Governo do Estado de São Paulo recebeu um empréstimo da CAF - Corporação Andina de Fomento para a execução do Projeto de Transporte, Logística e Meio Ambiente. O período de implementação do Projeto será do ano de 2013 até o ano de 2016. **O valor total do empréstimo é de US\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares)**, para ser executado/implementado em 5 (cinco) anos.

O Projeto tem como principal objetivo contribuir para a melhoria do transporte do Estado e eficiência logística e segurança. O objetivo deve ser atingido através do aprimoramento dos principais corredores de transporte selecionados incluindo suas reabilitações e expansões.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP é o Órgão Executor responsável pela fiscalização da implementação de todos os componentes do Programa e pela administração geral do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre a CAF - Corporação Andina de Fomento e o Governo do Estado de São Paulo.

Partes integrantes do Programa:

- O Governo do Estado do São Paulo, como entidade promotora e responsável pelo Programa;
- O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, como órgão executor do Programa;
- A CAF - Corporação Andina de Fomento, como principal agente financiador; e,
- O Governo Federal, como avalista das operações de crédito internacionais.

Responsável Técnico:

Rosângela Pereira Peixoto – CRC/RS-065932/O-7

Prazo Contratual: Prazo inicial de 12 (doze) meses, contados da data fixada na Primeira Nota de Serviço (Período de 12/05/2014 a 11/05/2015).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP
CNPJ nº 43.052.497/0001-02
Diretoria de Administração (DA) - Serviço de Compras (SQA)
Avenida do Estado, nº 777 – 3º andar – Ala "A" - Ponte Pequena – São Paulo – Capital – CEP. 01107-901



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 208 at the bottom right.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
CRCSP

Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

7913

São Paulo, 08 de junho de 2015.

Valéria Vanessa de Campos Pinezi
Valéria Vanessa de Campos Pinezi
Chefe do Depto. de Atendimento

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57081101180956440079-4; Data: 11/01/2018 10:02:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI34922-J9N1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Valor Contratual: R\$ 62.997,60 (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Atesta, ainda, que a mesma cumpriu todas as cláusulas contratuais, e os serviços prestados foram a contento, não havendo em nossos arquivos, até o presente momento, nada que desabone a mesma.

São Paulo, 26 de maio de 2015

Vagner Bernardo
VAGNER BERNARDO MARIA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

2º SUBD

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 2º SUBDISTRITO PAISI
Rua Himmelman, n.º 148 - Fone/Fax: (11) 3277-7626 - São Paulo - Capital
Sr. ROACIR MARIA DOS SANTOS - Oficial

RECONHECIDO POR [illegible] em [illegible] de [illegible] de 2015
em [illegible] de [illegible] de [illegible]

12273
FIRMA
1076A236892E

Cartório de RCP/NUO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER/SP
CNPJ nº 43.052.497/0001-02
Diretoria de Administração (DA) - Serviço de Compras (SQA)
Avenida do Estado, nº 777 – 3º andar – Ala “A” - Ponte Pequena – São Paulo – Capital – CEP. 01107-901

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-6
R. Princesa Isabel, 140 - 24th St. Local - São Paulo - SP - CEP: 01308-900 - Fone: (11) 3024-1581 - Fax: (11) 3024-1589

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57081101180956440079-5; Data: 11/01/2018 10:02:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG134021-YSSP.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Vagner Miranda Cavalcanti
Titular

[Handwritten marks and signatures]



CRC SP CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

7913

São Paulo, 08 de junho de 2015.

Valéria Vanessa de Campos Pinezi
Valéria Vanessa de Campos Pinezi
Chefe do Depto. de Atendimento

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 1ª TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 66.874-4
 Rua: Francisco de Paula, 110 - Fátima, São Paulo - SP 05060-000 - Tel: 011 3241-1111 - Fax: 011 3241-1112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 0º, 4º e 6º de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata em digitalização, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57081101180956440079-6; Data: 11/01/2018 10:02:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI34920-8W/DIA;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Váber de Menezes Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2019 16:45:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 885873

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/02/2020 16:36:05 (hora local)**.

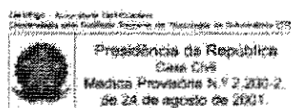
¹**Código de Autenticação Digital:** 57081101180956440079-1 a 57081101180956440079-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b132f788132a083ba4e7bbe125bfd29385494c018747350db4112680c46a4826436165c62f7b7df72863d470d733026276c1d1fe0e6c8b20ca4b44090d7ad09e3



**ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA**1.108
#

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, inscrita no CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP nº 01311-100, prestou à **Companhia do Metrô de São Paulo - METRÔ**, inscrito no CNPJ nº 62.070.362/0001-06, serviços de auditoria do projeto da linha 4 do Metrô de São Paulo.

Contrato nº 4133723301;

Vigência do Contrato: 27/10/2017 à 27/04/2019.

OBJETO:

Auditoria do Projeto da Linha 4 - Amarela do METRÔ de São Paulo - Fase 2, Acordo de Empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento N° 7869-BR - BIRD e Acordo de Empréstimo com consórcio de Bancos japoneses liderados pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation - SMBC, garantido pelo Banco Japonês para Cooperação Internacional - JBIC, de 15/11/2010, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

O escopo da auditoria foi determinado pelo Metrô em concordância com o Banco, com base em circunstâncias específicas do projeto e adaptado conforme apropriado para identificar os riscos do mesmo. Foram determinados os procedimentos da auditoria, para que todos os objetivos fossem atingidos. Ao determinar os procedimentos de auditoria utilizados, o auditor levou em consideração as constatações da avaliação da capacidade de gestão financeira feita durante a preparação do projeto (Financial Management Assessment - FMA), as constatações de auditorias internas, as constatações de auditoria provenientes de outras operações no mesmo setor e os resultados de revisões

DDP

R Y
K



anteriores feitas nas Declarações de Gastos Statement of Expenditures - SOE ou nos Relatórios de Gerenciamento do Projeto (RGP).

O trabalho foi realizado de acordo com padrões internacionais de auditoria, conforme mencionados acima e, observando ainda os arranjos específicos de gerenciamento financeiro acordados com o Banco Mundial. Deu-se ainda atenção especial para a verificação de que:

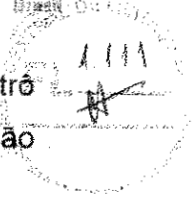
- ✓ todos os recursos fornecidos ao Projeto, inclusive os de contrapartida, tenham sido usados, contabilizados e classificados de acordo com os respectivos termos do Acordo de Empréstimo;
- ✓ todas as transações relacionadas ao projeto estejam refletidas nos Demonstrativos Financeiros do Projeto (DFP's) e que estes tenham sido emitidos de acordo com procedimentos e políticas de contabilidade geralmente aceitos;
- ✓ os Demonstrativos Financeiros do Projeto (DFP's) foram reconciliados com os registros do Banco Mundial;
- ✓ os bens e serviços financiados foram adquiridos de acordo com os termos do Acordo de Empréstimo;
- ✓ todos os documentos comprobatórios e de suporte dos gastos do Projeto, bem como todos os registros e contas estejam guardados para exame dos auditores. Exame da conexão entre os livros e documentos contábeis e os Relatórios apresentados ao Banco;
- ✓ existindo contas Designadas as mesmas foram mantidas de acordo com as respectivas disposições do Acordo de Empréstimo;
- ✓ foram cumpridas todas as cláusulas de caráter contábil-financeiro-gerencial o Acordo de Empréstimo, cumprimento das condições de curto



COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO **METRÔ**

Rua Augusta, 1.626 - CEP 04304-902 - Consórcio Center - Fax (11) 3285-5226 - Tel (11) 3371-7411
 CNPJ Nº 02.970.262/0001-06 - Inscrição Estadual Nº 154.676.136.113 - São Paulo - SP - Brasil

- ✓ Demonstrações Financeiras Básicas do Projeto preparadas pelo Metrô no formato que foi acordado com o Banco durante a fase de preparação do Projeto;
- ✓ Nota sobre o cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro-gerencial, leis e disposições oficiais;
- ✓ Demonstrativo da Conta Designada;
- ✓ Demonstrativo da Reconciliação com a Conta de Empréstimo; e
- ✓ Comentários sobre a extensão dos exames e detalhes dos procedimentos de auditoria utilizados.




Para execução dos serviços, foram utilizados os seguintes profissionais:

PROFISSIONAL	REGISTRO	CARGO
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071.505/O T SP OAB/RS 102.443	Responsável Técnico
Dennis Pavia Villalva	CRC/SP 246.768/O	Responsável Técnico
Jonas Serqueira Soares	CRC/SP 273.684/O	Gerente de Auditoria
José Carlos Gardenal	CRC/SP 118.485/O	Supervisor de Auditoria
Roberto Rodrigues de Oliveira	CRC/SP 270.934/O	Auditor Sênior

São Paulo, 04 de setembro de 2018.


Hélio Rossini Junior
 Gerente de Auditoria, Segurança da Informação e Compliance em exercício


Paulo Menezes Figueiredo
 Diretor-Presidente



RECONHECIMENTO
 NO VERSO 137 88800 1

DDP



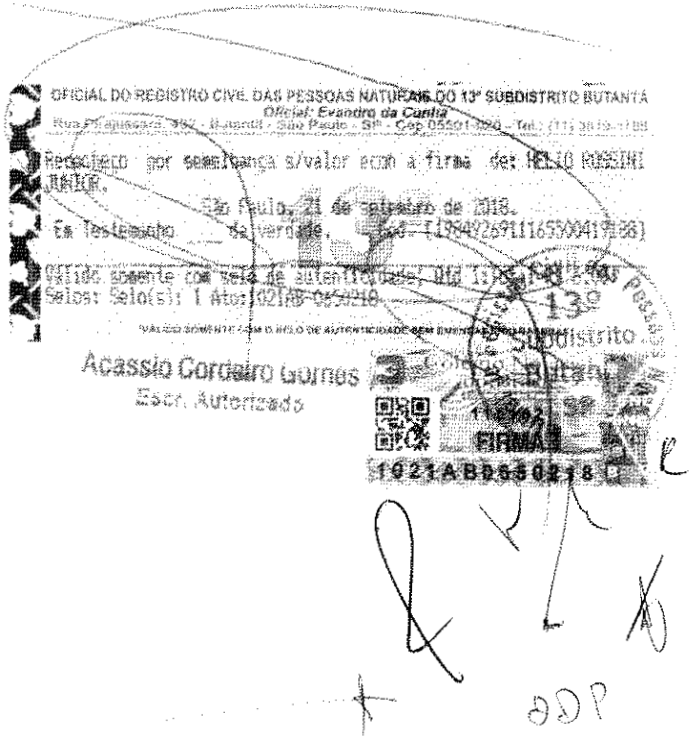
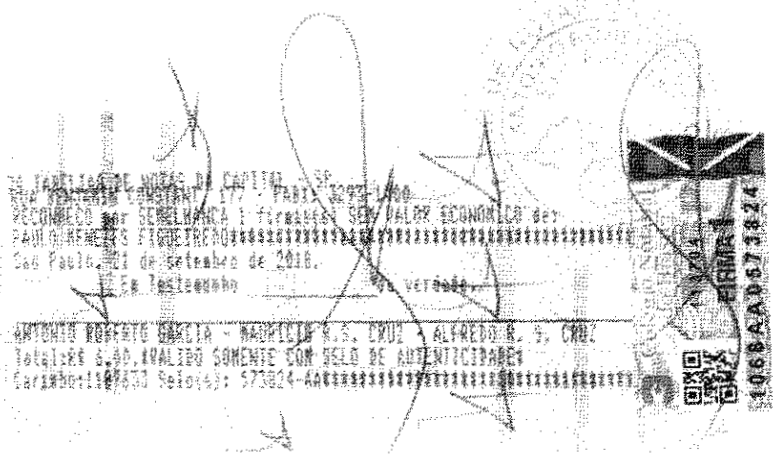
CRC SP CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

8726

São Paulo, 18 de setembro de 2018.

EDG
EDGAR ALVES DA SILVA
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MACIEL AUDITORES S.S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MACIEL AUDITORES S.S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/09/2018 15:54:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MACIEL AUDITORES S.S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1083309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/09/2019 15:05:08 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 57082509181500290825-1 a 57082509181500290825-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbef164dc08fb39db04e3a96f6fd314b8e4985687e5fe0df25ebf6b55b62c6236165c62f7b7df72863d470d73302627bd786fcf72488d6233946e481af9aaf7



Handwritten signatures and initials.

Handwritten mark resembling '00P'.



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS
 UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO
 RURAL SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II

ATESTADO PARCIAL

O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 56.089.790/0016-64, atesta que a empresa MACIEL AUDITORES S/S, CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, presta os serviços abaixo de Auditoria Externa Independente no **"Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado"**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO e o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD, através do Acordo de Empréstimo nº 7908-BR, realizou até o momento auditoria referente ao exercício de 2017, cumprindo as cláusulas contratuais relativas ao serviço:

- Auditoria sobre as demonstrações financeiras do projeto e dos recursos Recebidos e Desembolsos efetuados nos períodos de 01/01/2017 a 31/12/2017;
- Auditoria dos procedimentos licitatórios;
- Auditoria dos Controles Internos referente ao projeto com base na metodologia de auditoria com foco em riscos, alinhada ao modelo COSO ERM;
- Auditoria sobre as demonstrações dos investimentos no projeto, e
- Emissão de Relatório de Auditoria sobre as análises realizadas.

Todos os trabalhos estão sendo executados conforme as normas nacionais e internacionais de auditoria que estão de acordo com as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB (IFRS) e com base na metodologia de auditoria com foco em riscos alinhados ao **"Committee on Sponsoring Organizations (COSO)"**.

Com referência aos serviços acima, estavam alocados os seguintes profissionais:

Equipe chave

PROFISSIONAIS	REGISTRO	FUNÇÃO
Dennis Pavia Villalva	CRC/SP 246.768/O	Responsável Técnico
Jonas Serqueira Soares	CRC/SP 273.684/O	Gerente de Auditoria
José Carlos Gardenal	CRC/SP 118.485/O	Supervisor de Auditoria
Carlos Eduardo Ramos de Souza	CRC/SP 289.489/O	Auditor Sênior
Roberto Barbosa	CRC/SP 175.021/O	Auditor Sênior
Elian Araujo Rocha	CRC/SP 157.240/O	Auditor Sênior
Roberto Rodrigues de Oliveira	CRC/SP 270.934/O	Auditor Sênior



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '2007' at the bottom right.

1115
H



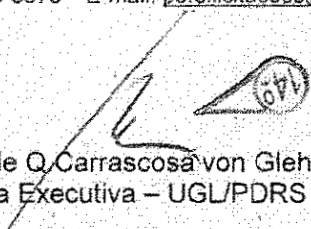
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS
UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II**

O valor do Projeto (PDRS) é de US\$ 130.000.000 (cento e trinta milhões de dólares). O valor do empréstimo é de US\$ 78.000.000 (setenta e oito milhões de dólares).

São Paulo (SP), 25 de setembro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SP

CNPJ nº 56.089.790/0016-64
Av. Professor Frederico Herman Junior, nº 345, Altos Pinheiros
CEP: 05.459-010, São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 3133-3976 – E-mail: pdrs.licitacoes@sp.gov.br


Helena de Q. Carrascosa von Glehn
Gestora Executiva – UGL/PDRS



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

8734

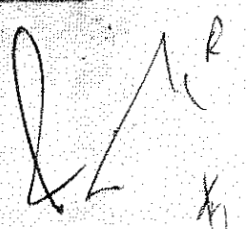
São Paulo, 08 de outubro de 2018.


EDGAR ALVES DA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO

CARDÍO AZEVEDO BASTOS
FUNDADOR E PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE EMPRESÁRIOS DE SÃO PAULO
L. FERRAZ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP
CNPJ nº 06.940.888/0001-00
www.aepsp.org.br
Autenticação Digital
de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 6.302/2008 e o inciso I do artigo 1º da Lei nº 11.092/2002, sob a supervisão do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRC-SP.
Cód. Autenticação: 57062505191540090014-2; Data: 22/05/2018 15:41:33
Seu Digital de Focalização Tipo Normal (C): A100264-HA16;
Valor Total do Ato: R\$ 3,42
Confira os dados do ato em: <http://seelodigital.sp.jus.br>

14º Tabelião de Notas de São Paulo
Rua Antônio Augusto de Almeida, 100 - CEP: 05400-000 - São Paulo - SP
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
HELENA DE QUEIROZ CARRASCOSA VON GLEHN
São Paulo, 23 de Outubro de 2018. C. Seg: 11/2018. 14:56:00h
REC. DO SELO(S) S11047A02431505

14º TABELIÃO - VAMPRE
CLARICE ALVES DOS SANTOS ADAR
REGISTRO DE AUTORIZADA
SÃO PAULO - CAPITAL
111229
FIRMA 1
S41847AC0333503


CLARICE ALVES DOS SANTOS ADAR
2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2019 15:59:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1254401

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/05/2020 15:41:54 (hora local)**.

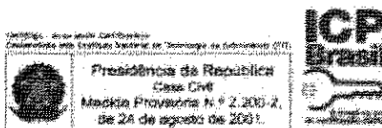
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082205191540090914-1 a 57082205191540090914-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

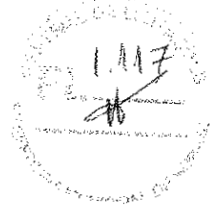
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc5c5d1bc94363ed17086e9c533608054f49d28a25f5e58645af69c876e1238a36165c62f7b7df72863d470d73302627c624cfe55c8b47cfee1193e3f7d7abc



Contato direto:

licitacoes@macielauditores.com.br



B. PLANO DE TRABALHO

[Handwritten signature and scribbles]



A

PREFEITURA DE SOBRAL

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019 –SEUMA – PROCESSO Nº P068254/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL DE SOBRAL – PRODESOL, FINANCIADO PELA CORPORACIÓN ANDINA DE FOMENTO (CAF).

PLANO DE TRABALHO



PREFEITURA DE
SOBRAL

CAF BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DA AMÉRICA LATINA

V
R
+
DDP



METODOLOGIA

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL DE SOBRAL – PRODESOL, FINANCIADO PELA CORPORACÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF).

O escopo da auditoria é garantir que as demonstrações financeiras anuais apresentem, de maneira adequada, as transações financeiras e os saldos associados à implementação do Projeto e ao uso dos recursos, de modo a refletir o risco estimado do Projeto, tendo como referência normas publicadas por organismos internacionais que definem tais normas, considerando o Acordo de Empréstimo e o Manual de Operações.

Caracterização do Programa

O Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, oriundo de um Contrato de Empréstimo Nº CFA 10569 com o Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, tem como objetivo principal melhorar a qualidade dos serviços públicos por meio de investimentos em saneamento básico e ambiental, gestão socioambiental e requalificação da infraestrutura urbana do Município.

Objetivos do Programa:

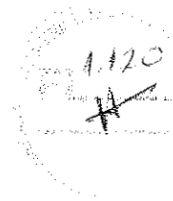
- ✓ Ampliação e requalificação dos sistemas de esgotamento sanitário e abastecimento de água;
- ✓ Melhoria do sistema de coleta de resíduos sólidos;
- ✓ Requalificação e ampliação de equipamentos públicos e da infraestrutura urbana;
- ✓ Recuperação e revitalização de áreas degradadas; e
- ✓ Melhoria da segurança cidadã.

O mutuário do empréstimo com o CAF é a Prefeitura Municipal de Sobral. O garantidor da operação de crédito internacional é a República Federativa do Brasil. O executor do Programa, perante o CAF, é a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA.

[Handwritten signatures and initials]

2

BDP



A administração, coordenação e supervisão do Programa serão realizadas através de uma Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP), unidade administrativa dependente do Órgão Executor.

O prazo de execução do Programa está estimado em 5 (cinco) anos e o seu custo total em US\$ 62.500.000 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares americanos) dos quais US\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de dólares americanos), correspondem ao Empréstimo e US\$ 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil dólares americanos), ao aporte local.

O Programa está estruturado em 5 componentes de investimento e 2 componentes de Gestão do Programa e outros gastos.

OBJETIVOS DA AUDITORIA

A contratação de Auditoria Externa tem por objetivo a obtenção de opinião profissional de auditores externos no que se refere às informações financeiras e operacionais exigidas pela CAF, relativas à execução do Programa, bem como a avaliação do sistema de controle interno e a utilização dos recursos, com a certificação dos desembolsos, de acordo com os termos e as condições do contrato. A auditoria deve manifestar-se quanto à observância das leis e dos regulamentos locais aplicáveis, bem como ao atendimento dos requisitos de auditoria externa da CAF e deste Termo de Referência.

A empresa especializada em auditoria independente deverá auditar anualmente a execução do Programa, durante o período de desembolso do empréstimo, verificando, com base nos instrumentos acordados, a utilização dos recursos e os pagamentos efetuados com fundos do empréstimo, as dotações orçamentárias anuais e a aplicação das contribuições locais.

A auditoria externa deve atestar se as obras e serviços foram efetivamente realizados e se as informações financeiras do Programa refletem a real situação financeira. Deve opinar se estas foram apresentadas de forma razoável, através do exame das transações financeiras e dos registros contábeis e avaliar o cumprimento, pelo executor do Programa, dos termos e das condições do contrato, no tocante às cláusulas de caráter contábil-financeiro.

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including the number '3', the acronym 'ODP', and several illegible signatures and initials.



A auditoria deverá verificar o cumprimento das normas e dos procedimentos estabelecidos no contrato para a seleção, a adjudicação, a contratação, os recebimentos e os pagamentos relacionados à aquisição de bens e à contratação de obras e serviços de consultoria financiados com os recursos do empréstimo e da contrapartida local, por meio do exame integrado dos respectivos preços de aquisições e desembolsos.

Para verificar a adequada aplicação dos procedimentos de aquisições e desembolsos estabelecidos no contrato e a qualificação das despesas, deve ser observado se a documentação comprobatória está adequadamente corroborada por comprovantes fidedignos e mantidos nos arquivos do executor e co-executores, se foram devidamente autorizados, se a documentação corresponde a despesas qualificadas, de acordo com os termos do contrato de empréstimo, e se foram contabilizadas corretamente.

Também constitui objetivo específico da auditoria externa a obtenção de um relatório sobre a avaliação do sistema de controle interno do organismo executor e dos co-executores, que inclua o ambiente de controle, bem como os procedimentos e controles operacionais, financeiros, contábeis e administrativos, no que se refere à execução dos projetos.

ÂMBITO DA AUDITORIA

A auditoria será realizada com base nos requisitos de Auditoria Externa da CAF, nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC e nas Normas Técnicas de Auditoria Independente – NBC-TA, que são elaboradas em consonância com os padrões internacionais de contabilidade (conforme preceitua a Lei 6.404, de 1976, alterada pela Lei 11.638, de 2007), como as Normas Internacionais de Auditoria – NIA, emitidas pela Federação Internacional de Contadores – IFAC, e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, emitidas pela International Accounting Standard Board – IASB, e de acordo com o estipulado neste Termo de Referência.

ADP
4



O objetivo da auditoria é garantir que as demonstrações financeiras anuais apresentem, de maneira adequada, as transações financeiras e os saldos associados à implementação do Programa e ao uso dos recursos, tendo como referência o disposto no Contrato de Empréstimo e na legislação nacional vigente.

Com a finalidade de obter evidências do cumprimento das cláusulas do Contrato de Empréstimo, quanto aos aspectos relacionados ao gerenciamento financeiro, a auditoria deverá confirmar que:

a) O Programa mantém todos os documentos necessários, incluindo os registros contábeis; documentos de suporte aos pagamentos; contas, extratos e conciliações das contas bancárias do Programa (Conta(s) Designada(s) e Conta(s) Operativa(s)); e outra documentação acessória ao Programa, que dão respaldo as despesas reportadas nas demonstrações financeiras, declarações de despesas e relatórios financeiros não auditados;

b) As Contas) Designada(s) e Operativa(s) foram utilizadas em conformidade com Contrato de Empréstimo e o Manual de Operação do Programa;

c) Todos os relatórios que prestam contas à CAF durante o período, refletem fielmente os registros do Programa e as despesas financiadas e/ou reembolsadas pela CAF são elegíveis;

d) As contas do Programa são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade aplicadas e se oferecem um retrato fiel da situação financeira do Programa no presente exercício;

e) Os recursos registrados nas Demonstrações Financeiras e na(s) Conta(s) do(a) Empréstimo fazem relação com os registros dos recursos já desembolsados pela CAF;

f) Os recursos de Contrapartida foram proporcionados e executados de acordo com o Contrato de Empréstimo e Manual de Operação do Programa;

g) Os produtos resultantes das contratações(bens, obras, serviços), adquiridos com recursos do Programa existem e foram adequadamente recebidos e patrimoniados, e os produtos resultantes dos serviços de consultoria foram produzidos, entregues e aceitos pelo Mutuário;

h) Os saldos do Programa na data das demonstrações financeiras se conciliam como os registros da CAF;

5



i) Os encaminhamentos para a CAF foram devidamente realizados pelo Programa quando requeridos pelo Contrato de Empréstimo e Manual de Operações do Programa;

j) O cumprimento, pelo executor das cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro contidas no contrato.

Quanto aos aspectos relacionados às normas e procedimentos licitatórios, a auditoria deverá evidenciar em seus relatórios que:

a) Todos os recursos do Programa –(os de financiamento externo e/ou os de contrapartida) –foram utilizados de acordo com as condições previstas no Contrato de Empréstimo e na legislação nacional vigente, certificando-se que foram gastos com a devida eficiência, economia, transparência e somente para os fins acordados;

b) Os bens, obras e os serviços (de não consultoria e os serviços de consultoria)elegíveis, foram adquiridos/contratados de acordo com os métodos e procedimentos estipulados no Contrato de Empréstimo e no Plano de Aquisição previamente apresentado à CAF;

c) Foram realizadas as visitas de inspeção, para verificar in loco, se os bens, as obras e serviços foram adequadamente recebidos e patrimoniados, e se os produtos resultantes dos serviços de consultoria foram entregues e aceitos pelo Mutuário;

d) Os encaminhamentos para CAF foram devidamente realizados pelo Programa, quando requeridos pelo Contrato de Empréstimo e Plano de Aquisições;

Quanto aos aspectos relacionados aos procedimentos de controle interno do Mutuário, a auditoria terá que:

a) Certificar a adequada divisão de responsabilidades entre as funções operativas, de custódia e outras atividades, assegurando que tais funções e responsabilidades são claramente definidas e que existe pessoal suficiente para executá-las correta e eficientemente;

b) Certificar que o Programa detém arquivada (meio físico e digital) e em bom estado de conservação, toda documentação referente ao Contrato de Empréstimo.

c) Assegurar que são adequados os sistemas de controle interno, estabelecidos dentro da estrutura do Programa.



Quanto às outras responsabilidades, a auditoria deverá que:

- a) Conduzir reuniões com a equipe do Mutuário durante a execução do contrato;
- b) Iniciar o trabalho de auditoria de acordo com o descrito em sua proposta e de conformidade com os termos acordados no Plano de Trabalho;
- c) Examinar, preliminarmente, todos os documentos do Programa (Contrato de Empréstimo, Manual de Operação, Planos de Aquisições, dentre outros);
- d) Examinar toda correspondência entre o Programa e a CAF, incluindo as Ajudas Memória, Relatórios de Progresso e os Relatórios das Missões de Supervisão;
- e) Verificar as dotações orçamentárias anuais para garantir a execução normal do programa e certificar a aplicação das contribuições locais.

METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos de auditoria independente serão conduzidos de conformidade Código de Ética Profissional do Contabilista do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com as Normas Internacionais de Auditoria (NIAS), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), Normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI) Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria Independente Profissionais - NBC PA, Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais - NBC TG, normas instituídas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), com destaque para as seguintes normas internacionais de auditoria (NIA's), emitidas pelo IFAC:

ISA 240: Indícios de Fraudes e Corrupção e/ou outros atos ou Despesas Ilegais

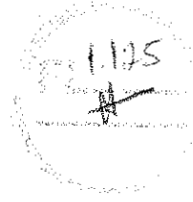
ISA 250: Consideração das Leis e Regulamentos numa Auditoria de Demonstrações Financeiras.

ISA 260: Comunicações de Assuntos de Auditoria com os Oficiais Responsáveis com Governança da Entidade.

ISA 265: Comunicações de Deficiências nos Controles Internos aos Oficiais Responsáveis pela Governança e Administração da Entidade.

Handwritten notes and signatures:

- A large signature on the left side of the bottom right.
- A vertical line of text on the right side: "7", "ADP", "R", "B", "7".
- A signature at the bottom right.



ISA 330: Os Procedimentos do Auditor em Resposta à Avaliação de Riscos.

ISA 402: Considerações de Auditoria Relacionadas com uma Entidade Utilizando uma Organização Prestadora de Serviços.

ISA 580: Representações por Escrito

ISA 600: O Trabalho de Outros Auditores

ISA 800: A Discussão das Fragilidades nos Controles Internos que Poderiam Ter um Impacto Material às Demonstrações Financeiras

Os procedimentos de auditoria a serem aplicados compreendem o conjunto de técnicas que permitem ao auditor obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar sua opinião sobre os demonstrativos contábeis, e abrangem testes de controle e testes substantivos.

A aplicação dos procedimentos de auditoria será realizada, em razão da complexidade e volume das operações, por meio de provas seletivas, testes e amostragens, com base na análise de riscos da auditoria e outros elementos, de forma a determinar a amplitude dos exames necessários para a emissão de um relatório financeiro sobre os Demonstrativos Financeiros do Projeto.

PRODUTOS

Indicam-se, a seguir, os produtos esperados como resultado da auditoria do Programa, os quais devem ser elaborados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC-TA, elaboradas em consonância com os padrões nacionais e internacionais de contabilidade, bem como com os requisitos de Auditoria Externa da CAF e de acordo com o estipulado neste Termo de Referência.

Os auditores devem estabelecer, com precisão, a natureza e o âmbito do exame, o grau de responsabilidade assumido pelo auditor, bem como seu parecer sobre as demonstrações financeiras em seu conjunto. Devem informar tanto as evidências de descumprimento de caráter material, quanto a possível existência de atos ilegais, irregularidades e/ou indícios de fraude presumida. O auditor, ao emitir um parecer contrário,



com ressalvas, ou se abster de opinar, deve estabelecer, de forma clara e informativa, as razões para tanto.

No caso de indícios de fraude presumida ou erro, o auditor deverá adotar a NBC-TA 240. O auditor exporá os fatos identificados no relatório de auditoria ou, alternativamente, deverá elaborar e entregar, em separado, um relatório confidencial à autoridade máxima do executor, bem como ao Representante da CAF no país, onde fará constar as deficiências no sistema de controle interno, como práticas e políticas contábeis inadequadas, questões relativas a não conformidade com provisões gerais, tais como a implementação do projeto com economia e eficiência, e quaisquer outras questões que o auditor considere que devam ser trazidas à atenção do Contratante.

PRODUTOS APRESENTADOS

PRODUTO 1 – Plano Executivo de Trabalho, que consiste na apresentação de:

- a) Estrutura de gerenciamento e coordenação dos trabalhos;
- b) Metodologia para o desenvolvimento de cada atividade;
- c) Cronograma detalhado das ações a serem realizadas se os prazos estimados para entrega dos produtos;
- d) Recursos materiais necessários;
- e) Organização e formas de apresentação dos produtos;
- f) Atribuições e responsabilidades da equipe técnica;
- g) Outros itens considerados pertinentes pela empresa contratada.

PRODUTO 02 – Relatório de Auditoria do Programa, que consiste na entrega de relatório a ser apresentado, até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do ano fiscal.

O Relatório de Auditoria deverá conter os resultados da auditoria, informando e classificando o desempenho do Programa de acordo com o seguinte:

[Handwritten notes and signatures]

9
ODP



Para as demonstrações financeiras do Programa: se sem ressalvas, sem ressalvas com exceção ou com ressalvas; Cópia das demonstrações financeiras auditadas (incluindo o parecer da auditoria) com suas notas correspondentes e informações complementares;

Para as normas e procedimentos licitatórios: se satisfatórios, moderadamente satisfatórios, moderadamente insatisfatórios, insatisfatórios;

Para os procedimentos de controle interno: se satisfatório, moderadamente satisfatório, moderadamente insatisfatório ou insatisfatórios;

Para o cumprimento das disposições gerais com relação à execução do Programa: cumprimento e cumprimento com exceções;

O Relatório deverá conter pronunciamento sobre os seguintes aspectos:

- A elegibilidade das despesas apresentadas para desembolso;
- O uso dos recursos com os termos do Contrato de Empréstimo;
- Os montantes não elegíveis, sem comprovação ou não utilizados (se houver) a serem reembolsados à CAF;
- A verificação dos procedimentos adotados nos processos de licitações e monitoramento dos contratos;
- O cumprimento das cláusulas contratuais na execução do Programa.

O Relatório deverá conter ainda:

a) **Recomendações para o exercício.** Descrevendo as deficiências encontradas (caso encontrem) e como o Executor deve proceder para corrigir e melhorar os processos de licitação, contratação, gerenciamento financeiro e monitoramento e controle dos contratos;

b) **Carta Gerencial.** Quando falhas significativas que não estiverem representadas no parecer sobre a auditoria chamarem a atenção do auditor no decorrer da auditoria, as mesmas deverão ser relatadas em uma carta gerencial endereçada à coordenação do executor:

- Deficiências no sistema de controle interno;
- Práticas e políticas contábeis inadequadas;
- Quaisquer outras questões que o auditor considere que devam ser trazidas à atenção do executor.

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the letters 'R', 'ADP', and a plus sign.



Observação: A CAF não impõe um formato de demonstrações financeiras anuais. Um esboço geral do conteúdo das demonstrações financeiras se estabelece durante a preparação do programa e se confirma durante a execução do mesmo.

As demonstrações financeiras para um programa geralmente são os relatórios financeiros que usualmente incluem:

- Demonstrativo de Origens e Aplicações de Recursos por componente;
- Demonstrativo de Conciliação da Conta Designada (se houver uma conta designada);
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

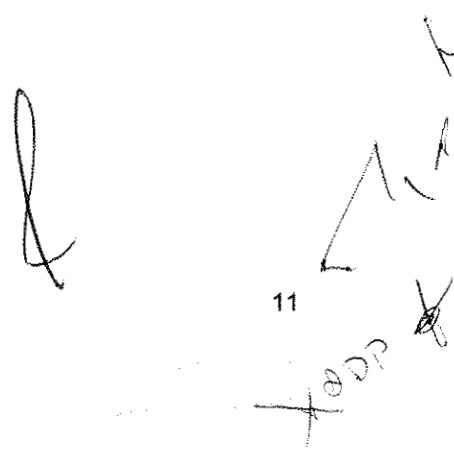
APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues em 02 (duas) vias (original e cópia), com observância às normas da ABNT;

Cada produto deverá ser datado, assinado e protocolado pelo contratado, de modo a agilizar o processo de protocolo, trâmites internos, avaliação e processo de pagamento.

A CONTRATADA deverá exercer acuracidade sobre as informações apresentadas, tanto no texto como nos memoriais, quadros, fotografias e figuras (se pertinentes) para melhor demonstração dos resultados. O controle deve ser orientado para permitir clareza, objetividade, consistência das informações, justificativas de resultados, texto isento de erros de português, de datilografia ou digitação. A apresentação dos trabalhos deverá ser da melhor qualidade, de modo a refletir o padrão de qualidade da própria Consultora.

A redação de todos os documentos do projeto deverá ser obrigatoriamente na língua portuguesa (Brasil).



11



PROCESSO DE AUDITORIA

O processo de auditoria adotado pela Maciel Auditores compreende as fases de Planejamento de Auditoria, Execução e elaboração de Relatórios Circunstanciados de Auditoria e Relatórios dos Auditores Independentes.

PLANEJAMENTO DE AUDITORIA

Tem como principais pilares estabelecer uma Visão Geral da Entidade e do Projeto a fim de determinar o Plano de trabalho.

Visão Geral da Entidade/Empresa

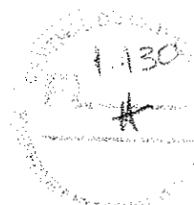
A visão geral da Entidade/Empresa e do Projeto é obtida por meio de consultas a fontes internas (mediante visita prévia) e externas nos diversos sítios da internet, objetivando o conhecimento prévio da entidade/empresa e do Projeto, quanto aos objetivos institucionais, a legislação aplicável, as práticas administrativas e contábeis.

As fontes internas – Compreende o agendamento de visita técnica para conhecimento das principais áreas envolvidas no processo.

As fontes externas – As fontes externas referem-se às informações disponíveis no âmbito da INTERNET, em especial no próprio sítio da Entidade/Empresa a ser auditada; tais como:

- a) Arquivos que contenham publicações relativas ao PROJETO, contabilidade, pessoal, contratos, licitações dentre outras informações;
- b) Legislação específica, Manual Operativo do Projeto, Acordo de Empréstimo, além da (estrutura organizacional, origem dos recursos financeiros, recursos humanos e outros aspectos pertinentes);
- c) Prestação de Contas, Balanço Anual, Balancete Mensais, Relatórios Financeiros Interinos, Relatório dos Auditores Independentes (anteriores);
- d) Notícias veiculadas na mídia.

Na fase do Planejamento de Auditoria determinamos o nível de Risco, a Materialidade e definimos a Amostragem, sendo que essas premissas são revisadas periodicamente durante a execução dos trabalhos.



RISCOS

Na fase de planejamento serão adotados procedimentos para a identificação e avaliação de possíveis riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro, nos níveis de demonstração contábil e afirmações, por meio do entendimento da entidade e do seu ambiente, inclusive do controle interno da entidade, proporcionando, assim, uma base para o planejamento e a implementação das respostas aos riscos identificados de distorção relevante.

MATERIALIDADE

Na fase do planejamento, após estabelecermos a estratégia global de auditoria, a Supervisão de Auditoria determinará a materialidade para o Projeto como um todo. A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional.




AMOSTRAGEM

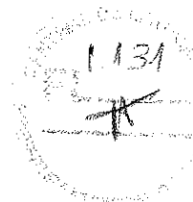
Por amostragem, compreende o exame de determinada porcentagem dos registros, dos documentos e dos controles, considerada suficiente para que o auditor formule uma conclusão sobre a adequação e legitimidade dos elementos examinados. A extensão dos exames de auditoria será determinada pelo próprio auditor, segundo os objetivos da auditoria a confiança nos controles internos e a materialidade definida na fase de planejamento.

PRODUTOS E PRAZOS

Contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial do Município, bem como Diário Oficial da União.


13
RDP





PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Procedimentos de auditoria são as investigações técnicas que tomadas em conjunto, permitem a formação fundamentada da opinião do auditor sobre os controles internos utilizados pela entidade na execução do PROJETO, e na elaboração e apresentação dos demonstrativos financeiros e notas explicativas.

Após ter avaliado o sistema de controles internos, a MACIEL AUDITORES definirá a extensão do trabalho, com a definição dos procedimentos ou técnicas de auditoria a serem aplicadas.

Principais Procedimentos de Auditoria adotados pela Maciel Auditores

Os testes de auditoria, conforme NBC TA 330 são classificados em testes de controles (efetividade operacional dos controles) e procedimento substantivo. Quanto ao tipo os procedimentos são classificados em:

- a) Inspeção
- b) Observação
- c) Investigação e confirmação
- d) Recálculo
- e) Revisão analítica

Etapas e Técnicas de Auditoria

A seguir, elencamos as etapas que serão desenvolvidas e as principais técnicas de auditoria que serão adotadas pela Maciel Auditores para alcançar o escopo do trabalho em referência:

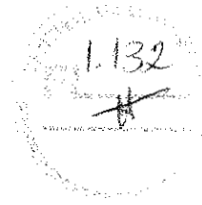
Avaliação Dos Controles Internos – Auditoria Operacional

a) Teste de Controle

O levantamento e os testes na avaliação dos Controles Internos compreenderão as seguintes atividades:

- a) Leitura: da documentação oficial do projeto, Acordo de Empréstimo, Manual de Operações.
- b) Entrevistas: Entrevistas e reuniões com os executivos chaves do Projeto, direcionadas para conhecimento das atividades desenvolvidas e das principais áreas envolvidas no projeto. As

Handwritten notes and signatures:
 A large signature is present at the bottom center.
 To the right, there are several handwritten initials and marks, including 'K', 'K', 'K', 'd', and 'ADP'.



entrevistas consistem na formulação de perguntas e obtenção de respostas adequadas e satisfatórias. As respostas podem ser obtidas através de declarações formais ou informais;

c) Observação do Processo: atividades de mapeamento com aplicação das principais técnicas de auditoria aplicadas com a finalidade precípua de identificar o problema de auditoria e de definir as questões de auditoria;

b) Produtos

Relatórios Circunstanciados de Auditoria descrevendo as fragilidades encontradas nos controles internos das áreas analisadas, com as respectivas oportunidades de melhoria.

Auditoria Contábil, Financeira, Patrimonial, Administrativo/Licitações

a) Teste de Documentos e Registros:

Exame Físico

Consiste na verificação "in loco", permitindo ao auditor formar opinião quanto à existência física do objeto ou item a ser examinado. Este exame possui as seguintes características:

- Existência Física: comprovação visual da existência do item;
- Quantidade: apuração adequada da quantidade real física, somente se dando por satisfeito após uma apuração adequada; e

O Exame Físico é um procedimento complementar que permite ao auditor verificar se há correspondência nos registros da empresa /entidade. Desta forma, a comprovação física serve para determinar que os registros estejam corretos e os valores são adequados em função da qualidade do item examinado.

Confirmações

É a técnica utilizada na obtenção de declaração formal e independente, de pessoas não ligadas as transações do PROJETO, seja por interesses comerciais, efetivos ou outros.

Exame da Documentação Original

É um procedimento voltado para a comprovação das transações que por exigências legais, comerciais ou de controle são evidenciadas por



documentos comprobatórios destas transações. O exame realizado pelo auditor, sobre tais documentos, deve atender às seguintes condições:

- Autenticidade: constatar se a documentação é fidedigna e merece crédito;
- Normalidade: constatar que a transação refere-se à operação normal e de acordo com os objetivos do empresa/entidade;
- Aprovação: verificação de que a operação e os documentos foram aprovados por pessoa autorizada; e
- Registro: comprovar que o registro das operações foi adequado, a documentação é hábil e houve correspondência contábil, fiscal, entre outros.

Conferência de Somas e Cálculos

Esta técnica é amplamente utilizada em virtude da quase totalidade das operações do empresa/entidade envolver valores e números.

Exames dos Lançamentos Contábeis

É o procedimento usado pela auditoria para constatação da veracidade das informações contábeis e fiscais, além de possibilitar levantamentos específicos nas análises, composição de saldos e conciliações.

Investigação Minuciosa

Significa exame em profundidade, minucioso, inclui: técnicas contábeis e de auditoria; experiências e conhecimento de negócios. A aplicação deste procedimento é abrangente iniciando-se com o planejamento do serviço, passando por todas as suas fases de desenvolvimento e exames e concluindo-se com o término da auditoria.

Exames de Registros Auxiliares

Os Registros Auxiliares constituem o suporte de autenticidade dos registros principais examinados. O uso desta técnica deve sempre ser conjugado com o de outras que possam comprovar a fidedignidade do registro principal.

Correlação das Informações

Durante a execução do trabalho, o auditor executará serviços cujas informações estarão relacionadas com outras áreas de controle do

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and some scribbles.



auditado. À medida que for sendo observado este inter-relacionamento, o auditor estará efetuando o procedimento da correlação.

Observação

É a técnica de auditoria mais intrínseca, pois envolve o poder de constatação visual do auditor. Esta técnica pode revelar erros, problemas ou deficiências através de exames visuais, e é uma técnica dependente da argúcia, conhecimentos e experiências do auditor que colocada em prática possibilitará que sejam identificados quaisquer problemas no item em exame.

b) Produtos

Relatórios Circunstanciados de Auditoria descrevendo as contas analisadas, o Plano de Financiamento do Acordo, assim como, os principais problemas encontrados, recomendações e sugestões; e

Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do Projeto e sobre os controles dos bens patrimoniais adquiridos com recursos do Projeto.

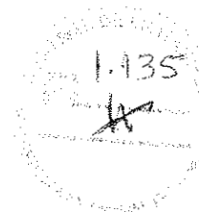
AVALIAÇÃO DA AUDITORIA

Terminando o trabalho analítico, in loco, na fase de avaliação dos resultados serão analisadas todas as informações e os dados obtidos durante a auditoria, incluindo evidências objetivas que possam vir a reforçar possíveis anotações de não conformidade.

REUNIÃO DE ABERTURA E FECHAMENTO DOS TRABALHOS DE CAMPO

A reunião de abertura dos trabalhos será realizada quando do início dos trabalhos de campo para apresentação da empresa e da equipe de trabalho. Após a conclusão dos trabalhos de campo, a Maciel Auditores conduzirá uma reunião com a auditada/áreas envolvidas, para informar dos resultados genéricos da auditoria, apresentando as distorções para as quais cabe correção imediata.

IMPROPRIEDADES E IRREGULARIDADES



O auditor no decorrer de seus trabalhos de auditoria, deverá prestar especial atenção àquelas transações ou situações que denotem indícios de irregularidades, ainda quando não seja objeto do seu escopo inicial; e, quando sejam obtidas evidências das mesmas, deverá ser dado o devido destaque em seu relatório, com vistas à adoção de providências corretivas pertinentes.

Detecção

Apesar de não ser o objetivo primeiro da auditoria a busca de impropriedades ou de irregularidades, nossos testes permitem a visualização e a evidenciação de possíveis ocorrências, as quais são facilmente detectadas quando há fragilidades no sistema de controles internos; há riscos potenciais a que estão sujeitos os recursos utilizados (desperdício, mau uso, desvio); às peculiaridades/características de como se desenvolvem as operações (sem normas internas e rotinas descritas); para a atitude do pessoal ante os controles existentes (não obedecem, levando a ocorrência de distorções), assim como comportamentos indevidos (atitude inadequada do pessoal gerando distorções).

O adequado conhecimento da natureza e peculiaridade das operações permite ao Auditor a identificação de indicadores de irregularidades. Os indicadores podem surgir como consequência dos controles estabelecidos; pelos resultados dos trabalhos efetuados pelos próprios auditores; ou por outras fontes de informações.

Durante a execução do trabalho, o auditor deverá estar atento sobre a melhor forma de obtenção das provas necessárias ao seu trabalho, captando informações consideradas válidas e satisfatórias e avaliando, de imediato, todas as provas e informações obtidas no decorrer dos exames.

Como consequência da utilização das técnicas de auditoria, poderão surgir provas ou evidências de erros que conduzirão o auditor a detectar fraudes culposas ou falhas nos procedimentos de controle interno. Não existe uma técnica de auditoria voltada para detecção de fraudes ou erros culposos. Estes são descobertos como consequência dos testes e extensão dos exames de auditoria aplicados corretamente.



FERRAMENTAS DE TRABALHO

Os trabalhos técnicos desenvolvidos em campo são monitorados via sistema informatizado, e comunicação direta através do Skype. Assim possibilitando uma rápida troca de informação, atendendo qualquer necessidade de reformulações no plano de trabalho e planejamento.

A coordenação acompanhará toda execução dos trabalhos de campo, realizando quando necessário às devidas intervenções.

Cada profissional da Maciel Auditores possui um notebook com internet móvel, para realização de seus trabalhos, onde a supervisão possui total controle dos trabalhos realizados.

PLANO DE TRABALHO

O Plano de Auditoria é o plano de ação detalhado, destinado a orientar adequadamente o trabalho do auditor. Podendo ser alterado segundo as circunstâncias pela área de Supervisão de Auditoria.

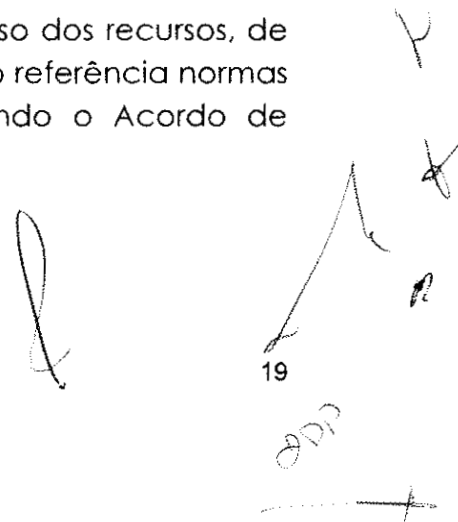
Ao final da etapa de Planejamento é preparado o Plano de Trabalho pela Supervisão de Auditoria

A seguir, elencamos os principais itens que serão abordados no Plano de Trabalho.

ESCOPO DOS TRABALHOS

O escopo da auditoria é garantir que as demonstrações financeiras anuais apresentem, de maneira adequada, as transações financeiras e os saldos associados à implementação do projeto e ao uso dos recursos, de modo a refletir o risco estimado do projeto, tendo como referência normas publicadas por organismos internacionais, considerando o Acordo de Empréstimo e o Manual de Operações.

LOCAL DE EXECUÇÃO



19

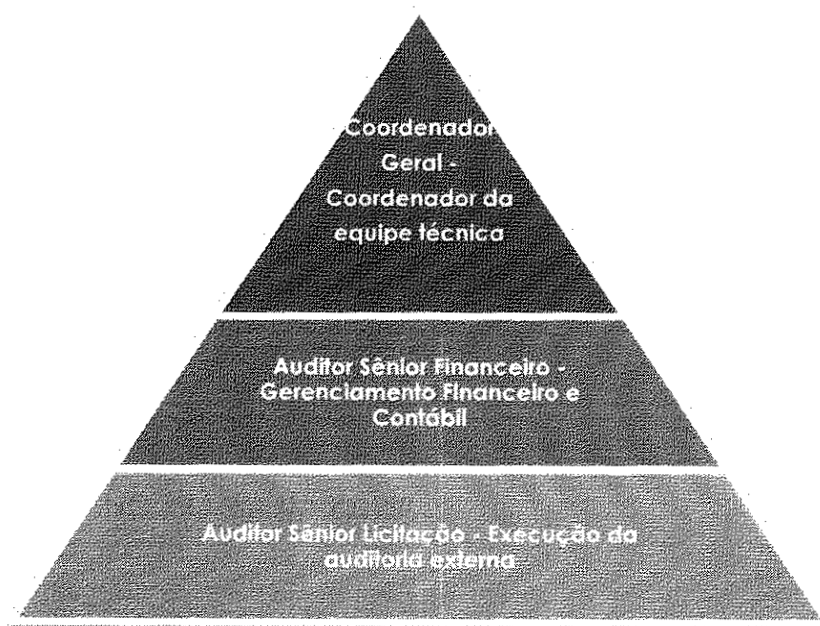


Os trabalhos de auditoria serão realizados na sede da contratante, e finalizados na sede de Maciel Auditores S/S, situada em São Paulo/SP.

ESTRUTURA DA EQUIPE

NOME	REGISTRO	FUNÇÃO	PERFIL
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071.505/O T SP OAB/RS 102.443 CNAI nº 1820	Coordenador Geral	Contador com 15 anos de experiência em Coordenação e execução de trabalhos de auditoria.
Luciano Gomes dos Santos	CRC/RS 059.628/O CNAI nº 3087	Auditor Sênior (Financeiro e Contábil)	Contador com 15 anos de experiência em Coordenação e execução de trabalhos de auditoria.
Rosangeia Pereira Peixoto	CRC/RS 065.932/O CNAI nº 1763	Auditora Sênior (Licitações)	Contador com 15 anos de experiência em Coordenação e execução de trabalhos de auditoria.

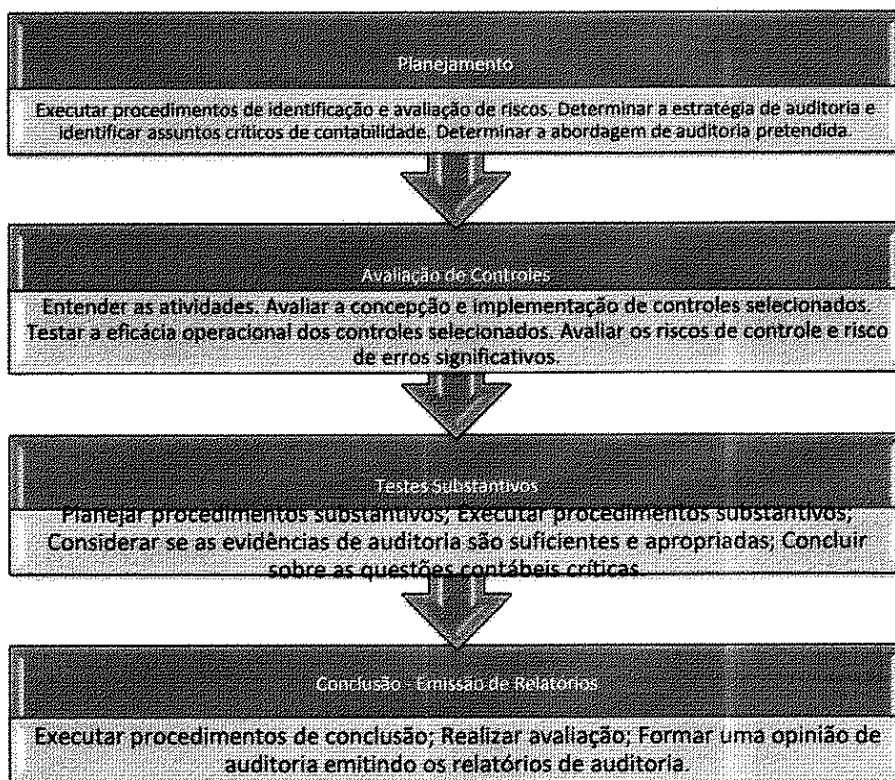
ORGANOGRAMA DA EQUIPE



Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the number 20 and various initials.



FLUXOGRAMA



Coordenação dos Trabalhos de Campo

O coordenador da equipe de auditoria, assegurando-se o conhecimento técnico e sua capacidade profissional, estabelecendo mecanismos e procedimentos adequados de coordenação a fim de garantir o cumprimento das atribuições que lhes são conferidas, desde o planejamento até a conclusão dos trabalhos.

Das Atividades de Coordenação:

- Promover a participação dos componentes da equipe na elaboração dos trabalhos, propiciando maior compreensão dos objetivos, alcance, enfoque, procedimentos e técnicas de auditoria a serem aplicadas;



- Instruir e dirigir, adequadamente, a equipe quanto à execução dos trabalhos e cumprimento dos programas de auditoria (checklist);
- Representar a equipe de auditoria perante a auditada.

ESTRUTURA DE APOIO

A Maciel Auditores possui instalações, equipamentos e materiais adequados e disponíveis para a execução do objeto da seleção em epígrafe, conforme abaixo:

ESCRITÓRIOS REGIONAIS DE APOIO

- **SÃO PAULO/SP**
Alameda Santos. 1165, Jardim Paulista, SP.
- **PORTO ALEGRE/RS**
Av. Bastian, 366 – Menino Deus – Porto Alegre/RS – CEP 90130-020
- **BRASÍLIA/DF**
Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco E, edifício Prime 206, sala 808 - Brasília/DF - CEP: 70070-120.
- **RIO DE JANEIRO/RJ**
Avenida Rio Branco, 26, sala 19, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.090-001.
- **BELO HORIZONTE/MG**
Rua Antônio de Albuquerque nº 330, sala 901 – Savassi. Belo Horizonte/MG
CEP: 30112-010
- **CURITIBA/PR**
Avenida Cândido de Abreu nº 470, 14º andar, sala 1407 – Curitiba/PR – CEP: 80530-000
- **GOIÂNIA/GO**
Av. 85, 2054 – St. Marista, Goiânia – GO, 74160-010



RELAÇÃO DOS RECURSOS OPERACIONAIS

QUANT.	APARELHAMENTOS
12	COMPUTADORES DUAL-CORE
37	COMPUTADORES I3
08	COMPUTADORES I5
02	COMPUTADORES I7
79	NOTEBOOKS DELL I3
41	TELEFONES GRANDSTREAM
03	IMPRESSORAS LEXMARK
03	IMPRESSORA BROTHER
01	IMPRESSORA EPSON
01	SCANNER EPSON
02	SCANNER FUJITSO
01	SERVERS HP (AP/AD/FS/OTRS/Backups/Emails)
01	DVR
03	MIKROTIK
04	MODENS WI-FI

CONCLUSÃO

O presente manual tem como principal objetivo, orientar os auditores na execução de auditoria para o alcance dos objetivos apresentados.

Ressalta-se que os procedimentos de auditoria ora apresentados serão aplicados na execução dos trabalhos.

São Paulo/SP, 27 de maio de 2019.

13.098.174/0001-80

MACIEL AUDITORES S/S

ALAMEDA SANTOS, 1165-SALA 321

JARDIM PAULISTA-CEP 01.419-001

SÃO PAULO-SP

Sara Dias Pinheiro
Sara Dias Pinheiro
OAB/CE 36.230
Procurador (a)

Contato direto:

licitacoes@macielauditores.com.br



C. EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA

[Handwritten signature and initials]

1.142
#

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019 - SEUMA

DECLARAÇÃO DE EQUIPE

A empresa **MACIEL AUDITORES S/S** inscrita no CNPJ/MF nº. 13.098.174/0001-80, sediada Alameda Santos, nº 1165, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**,

NOME	REGISTRO	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO	VÍNCULO
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071.505/O T SP OAB/RS 102.443 CNAI nº 1820 (QTG/ CVM/ BCB/SUSEP) CNPC nº 73	Graduação: - Ciências Contábeis - Direito Pós-graduação: - Auditoria e Perícia ✓ - Teste e Garantia da qualidade de Software X - Direito Tributário ✓	Sócio Coordenador Geral	Contrato Social
Luciano Gomes dos Santos	CRC/RS 059.628/O CNAI nº 3087 (QTG/ CVM/ BCB)	Graduação: - Ciências Contábeis Pós-graduação: - Gestão de Cooperativa de Crédito ✓ - Gestão Empresarial ✓ - Gestão Financeira ✓ Mestrado: - Economia ✓	Sócio - Auditor Sênior (Financeiro e Contábil)	Contrato Social
Rosângela Pereira Peixoto	CRC/RS 065.932/O CNAI nº 1763	Graduação: - Ciências Contábeis Pós-graduação: - Gestão Tributária	Auditora Sênior (Licitações)	Contrato De Prestação De Serviços

São Paulo/SP, 27 de maio de 2019.

13.098.174/0001-80

MACIEL AUDITORES S/S

ALAMEDA SANTOS, 1165-SALA 321
JARDIM PAULISTA-CEP 01.418-001

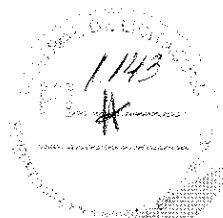
SÃO PAULO-SP

Sara Dias Pinheiro
Sara Dias Pinheiro

OAB/CE 36.230

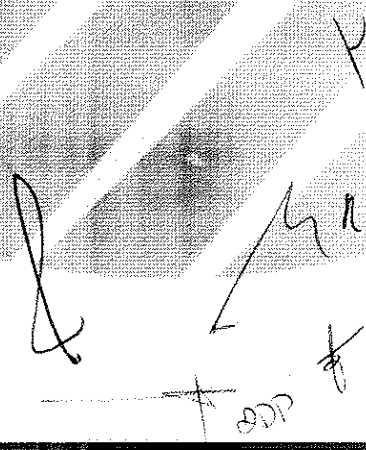
Procurador (a)

[Handwritten signatures and initials]



ROGER MACIEL DE OLIVEIRA

✓ **COORDENADOR GERAL**



1144
H

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019 - SEUMA

ANEXO X – COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Presados Senhores,

Pelo presente autorizo a incluir me nome para compo a Equipe Técnica, conforme os termos da Lei, e comprometo-me a participar dos serviços de **AUDITORIA EXTERNA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL – PRODESOL**, com a função de **Coordenador Geral**, nos termos do Edital em referência, e também firmo o compromisso de conferir tratamento confidencial a todas as informações que tiverem acesso em função da execução do objeto.

São Paulo/SP, 23 de maio de 2019.


ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
CRC/RS nº 0715050-3 T SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2019 11:51:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1255167

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2020 11:48:23 (hora local)**.

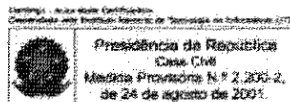
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082305191143310120-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fd502a0f620f83e7a26043593e77d26421aa0c82010bebe087121646ba4a7c036165c62f7b7df72863d470d733026274bd240716741ea7a311757245f984719





Contato direto:
licitacoes@macielauditores.com.br

TGB auditores e Consultores S/S

Função: Sócio Diretor Técnico

Atividades de Auditoria Externa em empresas Públicas e Privadas, Consultoria, Perícia e Assessoramento Administrativos e Contábeis a setores públicos.

Mar 2005 – Mai 2009

TGB auditores e Consultores S/S


Função: Auditor

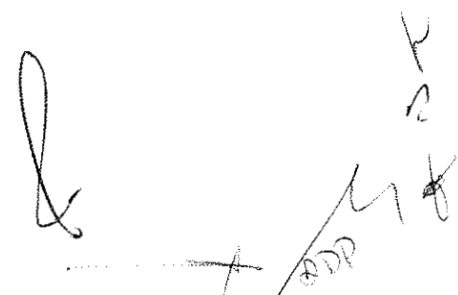
Atividades de Auditoria Externa em empresas Públicas e Privadas, Consultoria, Perícia e Assessoramento Administrativos e Contábeis a setores públicos.

Abr 2003 – Mar 2005

Declaro que as informações fornecidas em meu Currículo Profissional constituem a verdade a respeito de minhas qualificações e experiência.

São Paulo/SP, 27 de maio de 2019.


Roger Maciel de Oliveira
CRC/RS-071505/O T SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel.^o Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2019 11:50:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1255162

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2020 11:48:23 (hora local)**.

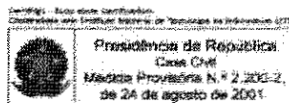
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082305191143310387-1 a 57082305191143310387-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fd502a0f620f83e7a26043593e77d26ff6a11b7e09d65d92d0b483729ba94c736165c62f7b7df72863d470d73302627e7111bc7a6c0b028689f71d75fd49113




Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and initials 'ADP' at the bottom right.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

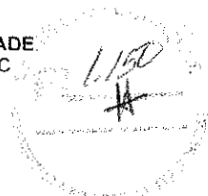
	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2019/017766 Nome: ROGER MACIEL DE OLIVEIRA Registro: RS-071505/O-3 T SP Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 902.384.350-91 Validade: 03/06/2019 Finalidade: Licitações e Concorrência
---	--

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 1545.9551.3180.2481



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 SAS – Quadra 5 – Bloco J – Edifício CFC
 Brasília/DF – 70070-920
 Telefone: (61) 3314-9600
 www.cfc.org.br



CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

CERTIDÃO DE REGISTRO

Nome:	ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Registro CNAI nº:	1820
CRC Nº:	RS-071505/T
CPF:	902.384.350-91

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.cfc.org.br/sisweb/siscnai/menu.aspx>

Código de controle da Certidão: O29876R895

FINALIDADE: Atendimento à Resolução CFC nº 1019/05 (CNAI)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) com habilitação para atuar em auditoria de instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (BCB) e com habilitação para atuar em auditoria de instituições reguladas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

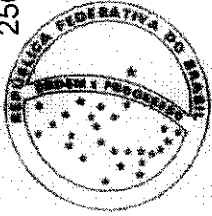
Emitida em: 02/05/2019 15:50:00

Situação cadastral em: 02/05/2019 15:50:00

Certidão válida por 60 (sessenta) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI



FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS SÃO JUDAS TADEU

DECRETO DE RECONHECIMENTO

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS SÃO JUDAS TADEU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2004, CONFERE O TÍTULO DE

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA

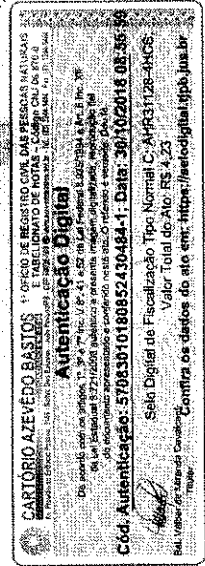
BRASILEIRO, NATURAL DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL, NASCIDO A 14 DE JUNHO DE 1975, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1056192246 SSP/RS, E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

PORTO ALEGRE, 02 DE OUTUBRO DE 2004

Prof. Sadih M. B. Sleimon
DIRETOR DE CURSOS

Diplomado

Prof. Nuria Silveira Campos
SECRETARIA GERAL



Handwritten marks and initials on the right margin

DECRETO DE RECONHECIMENTO

Nº 74.313 - DOU DE 23/07/2006

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
REITORIA

Ofício nº 918/2006
de 20 de dezembro de 1990, em conformidade com a Resolução CES/UNF
de 13 de agosto de 1990, aprovada pela Portaria Interministerial nº 132 de 26/12/90
e Portaria nº 1052/2005-8/RE
do Conselho Regional de Contabilidade
do Rio Grande do Sul

VISTO:

Maria Zuleia Vieira - Diretora de DECRETOS
por delegação de competência da Pró-Reitoria Assista de
Graduação de UFRGS, comarca pela Portaria
nº 790 de 29/10/2006

LAURO AMARAL

REPUBLICANA DE NOTAS
Portaria nº 1052/2005-8/RE
de 13 de agosto de 1990

AUTENTICAÇÃO

Autêntico o VERSO E ANVERSO da presente cópia reprográica, conforme ao original a mim apresentado e que sou fe D-05 01.1100004-31304 e 31305

Porto Alegre, 21 de junho de 2011

José Gonçalves dos Santos - Escrivente

Emolumentos: R\$5,40 + Selo: R\$0,40 = R\$5,80 - 715437-05087-14

AE18719

Conselho Regional de Contabilidade
Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 MAR 2006

71505

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CIB 06 070 e
Código CIB 06 070 - 1100004-31304-2

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, § 1º e 7º do Vº, Art. 41º do Lei Federal 3.693/1964 e Art. 5º, Inc. XI
da Lei Estadual 9.721/2008 autenticada e inscrita no sistema eletrônico de autenticação
de documentos apresentando e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57083010180852430484-2; Data: 30/10/2018 08:55:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR31127-DTPQ.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valor de Valor de Custos: *[Handwritten]*
Tudo.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2018 09:06:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1105216

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2019 08:56:00 (hora local)**.

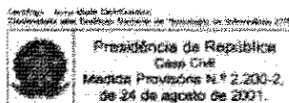
¹**Código de Autenticação Digital:** 57083010180852430484-1 a 57083010180852430484-2

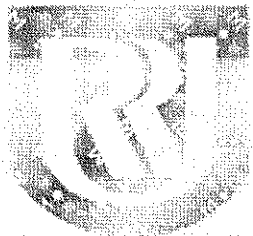
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

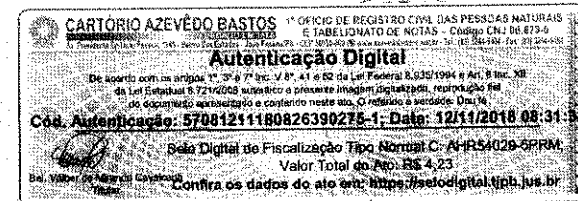
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa93cbfa480f0140a76f3d3ab7c641122f391b13c1a2932fcb272b7f432ded36165c62f7b7df2863d470d73302627322741b5aa59a84c0700557c12e00402





Uni Ritter

Laureate International Universities®



Recredenciado pela Portaria/MEC nº809 de 18.06.2010. D.O.U. nº0116 de 21.06.2010


FACULDADE DE DIREITO


A Reitora do Centro Universitário Ritter dos Reis, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 21 de dezembro de 2015, do **CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO** e a respectiva colação de grau, em 04 de fevereiro de 2016, confere o título de **Bacharel em Direito** a

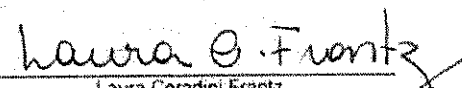
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA

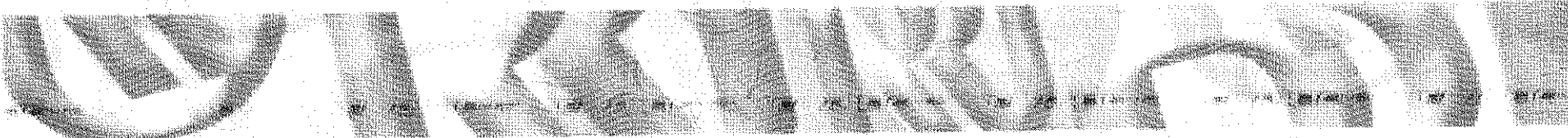
brasileir, nascid a 14 de junho de 1976, natural do Estado do Rio Grande do Sul, cédula de identidade número 0SSP/RS, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canoas, 04 de março de 2016.


Amanda Vinhola do Nascimento
Secretaria Acadêmica Geral


Roger Maciel de Oliveira
Diplomad


Laura Coradini Frantz
Reitora



RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Renovação do Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 124
de 09/07/2012, D.O.U. de 10/07/2012



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 08.870-9
R. Antônio Carlos Pereira, 1145 - Santa Rosa, Estação - 91040-000 - CEP 91040-000 - Porto Alegre - RS - Brasil - Fone: 301.244.4000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 adiante a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo rubrica lida, O retido e vendido. Data de ocorrência: 12/11/2018 08:31:33

Cód. Autenticação: 57081211180826390275-2; Data: 12/11/2018 08:31:33

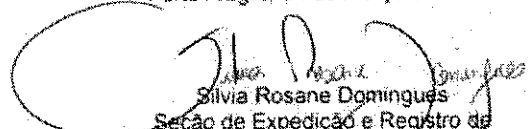
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJR04026-34090
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

De: Valber de Menezes Constantino
Nome: Valber de Menezes Constantino
Código de dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS – UNIRITTER
REITORIA

Diploma registrado sob nº **6291**, fl. 227 do livro 11.
Processo nº **22015/26291-G**
Seção de Expedição e Registro de Diplomas, Atestados e Certificados – SERDIC

Porto Alegre, 04 de março de 2016.


Silvia Rosane Domingues
Seção de Expedição e Registro de Diplomas, Atestados e Certificados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2018 08:50:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112919

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2019 08:31:34 (hora local)**.

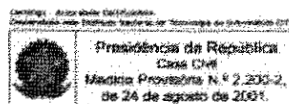
¹**Código de Autenticação Digital:** 57081211180826390275-1 a 57081211180826390275-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd948ba0eaffe4f1621b1d998581276862d58700dc1eae30c098ba3a513fe7dc336165c62f7b7df72863d470d733
 026270b84bedb039728df3a570cd53dc68959



UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Credenciada pela Portaria Nº 592, de 29/11/1988, publicada no D.O.U. de 30/11/1988 e Recredenciada pela Portaria MEC Nº 1095, de 31/08/2012, publicada no D.O.U. de 04/09/2012. Credenciada pela Portaria MEC Nº 442, de 11/05/2009, publicada no D.O.U. de 12/05/2009. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U em 08/06/2007.

Área de Conhecimento : DIREITO

Reitor(a): HUDSON MELLO JUNIOR

Vice-Reitor(a): CIPRIANA NICOLITT CORDEIRO PARANHOS



Certificado registrado sob o nº 0022361

em 01/08/2018.

Adriana Araújo

Secretário(a) da S.R.D

Adriana Araújo
Secretária de Registro
de Diplomas



522909

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 570822081809572008-1-2-DIRE 22/08/2018 09:58:34
Valor Total do ato: R\$ 4,25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O-44531-202-35-08
Valor Total do ato: R\$ 4,25
https://revalida.sp.jus.br

Handwritten notes and signatures at the bottom left of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/08/2018 10:03:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1059292

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/08/2019 09:58:04 (hora local)**.

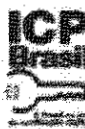
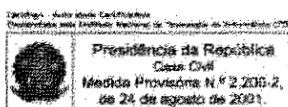
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082208180957200814-1 a 57082208180957200814-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e52625351643889a564a8270f56c76edc379c798a382bb4eacbea36f6d6adf436165c62f7b7df72863d470d73302627750b8f226431e99aa06b4b005fda07fa



FACULDADE PORTO-ALEGRENSE

Reconhecida pelo Decreto nº 71.890, de 12 de março de 1973 - D.O
Portaria nº 42, de 17 de janeiro de 2008 - D.O.U. 18/01/2008

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 8764
Rua Carlos Kruel, nº 300 - Centro - 91001-900 - Porto Alegre, RS - Tel: (51) 3081-1111 - Fax: (51) 3081-1111
Autenticação Digital
De acordo com as normas nº 31 e 71 do V.º 41 e 22 de Lei Federal 8.337/1994 e Art. 5, Inc. 28
da Lei Estadual 8.724/2004 autenticou e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57083010180852430353-2; Data: 30/10/2018 08:55:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR31123-DN-64
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Sit. Vício de Atividade Declarado: Não
Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.fpb.jus.br>

Curso de Pós-Graduação em **AUDITORIA E PERICIA**
Período: **Março de 2007 a Junho de 2008**

Área: **Ciências Contábeis**
Carga Horária: **416 horas**

A643.965

ANO/SEM	DISCIPLINA	C/H	NOTA	DOCENTE	TITULAÇÃO
2007/1	Auditoria Interna e Independente	28	10,0	Iris Alves de Andrade	Mestre/UNISINOS
2007/1	Direito Administrativo e Trabalhista	24	8,0	Wilson Moreira	Mestre/ULBRA
2007/1	Direito Civil e Tributário	24	7,0	Ayres Ferreira da Silva	Mestre/ULBRA
2007/1	Perícia Trabalhista	44	9,0	Caider Martins	Especialista/Fac. Canoenses
2007/1	Perícia Civil	40	9,6	Simeão Antonio Silveira	Mestre/UFRGS
2007/2	Auditoria em Instituições Previdenciárias	28	8,5	Giancarlo Giacomini Germany	Especialista/PUCRS
2007/2	Metodologia da Pesquisa	16	9,5	Rogério Rosi Sola	Mestre/UFRGS
2007/2	Auditoria de Licitação e Contratação	28	7,0	Iris Alves de Andrade	Mestre/UNISINOS
2007/2	Auditoria Analítica e de Gestão	28	7,5	Jorge Luiz Rosa da Silva	Mestre/PUCRS
2008/1	Auditoria Pública	24	8,5	Marcos Bestetti Otto	Especialista/FAPA
2008/1	Auditoria Tributária e de Encargos	32	8,7	Amarildo Almeida Barboza / Marco Aurélio Kalife	Mestre/UFRGS Mestre/UFRGS
2008/1	Auditoria em Instituições Financeiras	24	7,6	Paulo Ricardo Alaniz	Mestre/UFRGS
2008/1	Auditoria de Sistemas	24	10,0	Gilmar Lemes Laguna	Mestre/PUCRS
2008/1	Metodologia do Ensino Superior (optativa)	32	9,0	Maria Helena Issa	Mestre/PUCRS
2008/1	Monografia Título da Monografia: Auditoria de Autoridades Certificadoras de Certificação Digital	20	8,8	Gilmar Lemes Laguna	Mestre/PUCRS

OBSERVAÇÕES:
A média mínima de aprovação é sete (7,0) e a frequência mínima exigida, por disciplina, é de 75%.
Este Curso de Especialização observa o disposto na Resolução CES/CNE nº 1/2001 e na Resolução CES/CNE nº 1 de 8 de junho de 2007.

Certificado registrado sob nº 7097 fl. 42 do livro RP-10
Porto Alegre, 21 de junho de 2008.
Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2018 09:06:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1105218

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2019 08:56:00 (hora local)**.

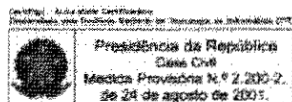
¹**Código de Autenticação Digital:** 57083010180852430353-1 a 57083010180852430353-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa93cbfa480f0140a76f3d3ab7c6411196a5be42606c95a91874faef6b31882336165c62f7b7df72863d470d73302627772aa18be8bca75e3c433d52a29163e





A PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO



ROGER MACIEL DE OLIVEIRA

Nascido em 14 de junho de 1976, natural do Rio Grande do Sul, nacionalidade brasileira.

Cédula de Identidade nº 10561922246/RS

por ter concluído o Curso de

PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM TESTE E GARANTIA DA QUALIDADE EM SOFTWARE

Novo Hamburgo, 3 de dezembro de 2011.

Autenticação Digital

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DE ACORDO COM O ART. 1º, IV, DO art. 8º DA LEI Nº 11.343/2006 (alterada pela Lei Nº 11.344/2006) e art. 1º, III, do art. 2º da Lei Nº 11.343/2006, a presente imagem digitalizada, impressa em papel, foi autenticada em 03/12/2011 às 14:05:30, pelo Tabelião de Notas, Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, sob o nº 10561922246/RS.

Cód. Autenticação: 57081909180906200179-1; Data: 19/09/2018 09:06:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A1-M839453-R30H

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Para obter o número completo do ato em: <http://seelodigital.fpb.jus.br>

[Signature]
 Prof. Me. Ramen Fernando da Cunha
 Reitor

[Signature]
 Prof. Me. Luis André Ribas Werlang
 Diretor do Instituto

[Signature]
 Prof.ª Me. Inajara Vargas Ramos
 Pró-Reitora de Ensino

[Signature]
 ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
 Titulado

1.164

PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM TESTE E GARANTIA DA QUALIDADE EM SOFTWARE

DISCIPLINA	CH	FREQ.	GRAU	PROFESSOR	TITULAÇÃO
CONCEITOS BÁSICOS SOBRE TESTE E SOFTWARE	27	R	9,30	LIZANDRA BAYS DOS SANTOS	ESPECIALISTA
CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE SOFTWARE	24	R	8,00	EDUARDO PRETZ	MESTRE
FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DE TESTES	26	R	10,00	GUILBERNO NUBELMAN HESS	DOCTOR
FERRAMENTAS PARA PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE TESTES	32	R	19,00	SAPORA TERESINHA MIDRELLI	MESTRE
GERENCIAMENTO DO PROJETO DE TESTE	24	R	10,00	MARCELO CARBONI GOMES	MESTRE
GESTÃO DE EQUIPES DE TI	24	R	8,00	LILIAN CORREIA FONTANA	ESPECIALISTA
METODOLOGIA DE PESQUISA	30	-	-	-	-
2009/01 - METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR (OPTATIVA): 9,00 (FAPA)					
2007/02 - METODOLOGIA DA PESQUISA: 9,50 (FAPA)					
PRÁTICA EM EXECUÇÃO DE TESTE DE SOFTWARE	32	R	9,50	CÉSAR FERNANDO SARMENTO	ESPECIALISTA
PRÁTICA EM PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE TESTE DE SOFTWARE	32	R	7,50	PRISCILA CORELHO DOS SANTOS BLAITH	ESPECIALISTA
PROCESSOS DE TESTE	23	R	8,00	EDUARDO PRETZ	MESTRE
PROCESSOS DO CICLO DE VIDA E MODELOS DE QUALIDADE DE SOFTWARE	24	R	9,00	CRISTIANO SCHWENNING	MESTRE
SEMINÁRIO I	9	R	10,00	RICARDO DE SOUZA CRISTALLI	ESPECIALISTA
SEMINÁRIO III	9	R	10,00	LILIAN CORREIA FONTANA	ESPECIALISTA
TESTE DE SOFTWARE EMBARCADO	9	R	10,00	ALEXANDRO OLCHIK BORBELLI	ESPECIALISTA
TOPICOS EM ENGENHARIA DE SOFTWARE	30	R	7,50	ENIKA FERNANDES COTA	DOCTORA
	24	R	9,00	GUILBERNO NUBELMAN HESS	DOCTOR

Início: 16/04/2010

Término: 03/12/2011

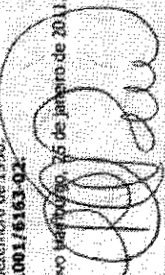
Total de Horas Aulas: 379

Frequência Regimental: 75%
Critério de Avaliação: Grau mínimo - 7,0

TEMA - MONOGRAFIA	GRAU
AUDITORIA DE SISTEMAS ADJUNTEIROS COM ÊNFASE NA ADERENCIA A INSTRUÇÃO NA RECEITA FEDERAL Nº 882/2006	7,30

PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM TESTE E GARANTIA DA QUALIDADE EM SOFTWARE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ACORDO COM A ATA DE APROVAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº: 01/2010 - RESOLUÇÃO CNE/CES Nº: 01 DE 08/06/2007

1.165
#

UNIVERSIDADE FEEVALE
CERTIFICADO registrado sob o nº 350 fl 175 do livro L2, com validade nacional, de acordo com o Artigo 48, parágrafo 1º da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996.
Processo nº 201001/5163-02.
Novo Hattum, 25 de janeiro de 2011.

Isabel Cristina Cruz da Rosa
Coordenadora de Registro Acadêmico

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
R. São Francisco, 100 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 321-1100
www.cartorioazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
Este documento foi assinado digitalmente por **CARTORIO AZEVEDO BASTOS** em 16/04/2010 às 14:00:00.
O documento eletrônico assinado é válido e confere o mesmo valor legal do documento físico assinado em papel.
Cód. Autenticação: 57081809180906200178-2; Data: 19/08/2018 09:06:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH069408-ENBE
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.ufpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/09/2018 09:09:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1078671

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2019 09:06:59 (hora local)**.

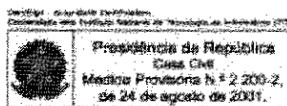
¹**Código de Autenticação Digital:** 57081909180906200179-1 a 57081909180906200179-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b631e2d7b255158b214870eae76d7c0db5d5c8ecf5b4e718bed193e9f3cbee78d36165c62f7b7df72863d470d73302627645746b6b2d5aed233dcaa25f98f695c





TABELAS DE EXPERIÊNCIA - EQUIPE TÉCNICA

Sócio **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA** com mais de 10 anos de experiências em Trabalhos de Auditorias Externa e similares.

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA										
ENTRADA				SAÍDA / ATUALMENTE			TOTAIS			Comprovação
dia	mês	ano		dia	mês	ano	dias	meses	anos	
1	4	2003	a	6	3	2005	5	11	1	CTPS - TGB Auditores
7	3	2005	a	14	4	2010	25	0	4	C. Social - TGB Auditores, 4º a 10º alt.
7	4	2009	a	1	1	2019	23	8	1	C. Social - Maciel Consultores, constituição até 15ª alt.(atual)
1	11	2010	a	1	5	2019	3	2	8	C. Social - Maciel Auditores, constituição até 14º alt.(atual)
Total							56	21	14	
Total							15 anos e 12 meses e 26 dias			

Obs.: não somados períodos iguais.

mensagem do senhor ministro

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita prazeteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Aimir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Form containing a photo of a man, a signature, and a stamp. The stamp includes the date '02/08/82' and the number '83482'. The signature is 'Roger Cabaciol de Oliveira'.

Handwritten number '1168' and a signature.

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Civil Qualification form with handwritten entries: Name 'Roger Cabaciol de Oliveira', Loc. Nasc. 'Luz Gonzaga', Est. 'P. S. Paraíba', Filiação 'José Cabaciol de Oliveira', Est. Civil 'Solteiro', etc.

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Alterations of Identity form with multiple rows for Name, Doc, Est. Civil, Nascimento, etc.

ESTRANGEROS

Foreigners section with handwritten entries: Chegado ao Brasil em '14.11.80', Doc. Ident. N.º, Estado 'Paraná', etc.

Digital authentication stamp from 'CARTEIRO AZEVEDO BASTOS' with fields for 'Autenticação Digital', 'Cód. Autenticação: 57083010180852430409-1', and 'Data: 30/10/2018 08:56'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

44

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **A. Perim S/A. Ind. Com.**

COC/ME 83097200/0001-84

Rua SEN JINAFIRO MACHADO Nº 2555

Município SLEONRAGA Est. RS

Esp. do estabelecimento COMERCIAL

Cargo AUXILIAR SUPERMERCADO

CBO nº 39130

Data admissão 04 de DEZEMBRO de 1973

Registro nº 3918 Est. Ficha

Remuneração especificada 28.240,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais) por mês

Ass. do empregador ou a logo c/test. **PERIM S/A - IND. COM.**

Ass. do empregador ou a logo c/test. **PERIM S/A - IND. COM.**

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **TGE - TAREFAS E CONSULTORES S/S**

COC/ME 101.538.850/0001-001

Rua CERNICÓVIA Nº 943 - SL. 402 - Nº 90020-009

Município PORTO ALEGRE - RS

Esp. do estabelecimento **assessoria administrativa**

Cargo **assessoria administrativa**

CBO nº

Data admissão 01 de abril de 1973

Registro nº Ph/Ficha

Remuneração especificada 28.240,00 (vinte e quatro mil e quarenta reais) por mês

Ass. do empregador ou a logo c/test. **Assinada**

Data saída 06 de março de 1976

Ass. do empregador ou a logo c/test. **Assinada**

Com. Dispensa CD Nº



44

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 31/10/2001 passou a ocupar a função de Supervisor de Trabalho

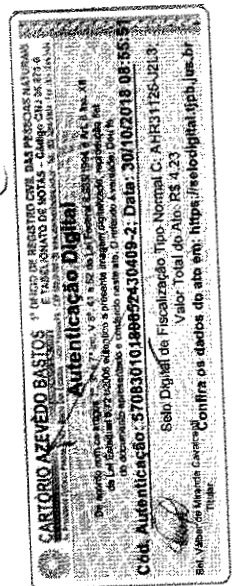
FOI: 538.850/0001-001

TGE - TAREFAS E CONSULTORES S/S

45

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

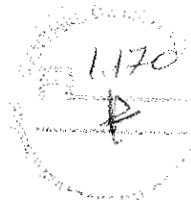


209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2018 09:05:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1105217

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2019 08:56:00 (hora local)**.

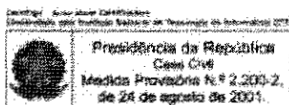
¹**Código de Autenticação Digital:** 57083010180852430409-1 a 57083010180852430409-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa93cbfa480f0140a76f3d3ab7c6411146c6bfb5430297ee4615d14eae30ea0b36165c62f7b7df72863d470d733
02627625c96cb9cab0a52e3db3067453b4430



Handwritten signature and initials.

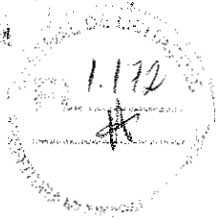


Roger Maciel de Oliveira

Apresentamos os Contratos Sociais comprovando o tempo de experiência como Sócio Responsável Técnico na empresa:

TGB Auditores

- ✓ 4º. Alt. Contratual (Entrada) – 07 de março de 2005
- ✓ 10º. Alt. Contratual (Saída) – 14 de abril de 2010



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 15 INTEGRANTE DE DOCUMENTO
INSCRITO NESTA SERVENTIA



TGB-AUDITORES E CONSULTORES

MANOEL HONÓRIO DOS SANTOS MARIA, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/01/1957, natural de Porto Alegre – RS, maior, Contador, portador da Identidade Profissional CRC/RS sob nº 042529/0-9, portador da Cédula de Identidade, sob nº 7003639445, expedida pela SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob o nº 206.511.120-87, residente e domiciliado na Rua São Cristiano nº. 61, Bairro Santa Teresa, Porto Alegre – RS, CEP 90.850-390.

JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ, argentino, divorciado, nascido em 09/10/1950, natural da Argentina, maior, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiro permanente – RNE sob o nº W 671535-N, órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, portador da Cédula de Identidade Profissional CRC/RS sob nº Tecn.Cont. 069213/0-1 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob o nº 228.961.120-49, residente e domiciliado na Rua Dos Andradas, nº 711 Apartamento 404, Porto Alegre – RS, CEP 90020-000.

Pelo presente instrumento, os acima qualificados, sócios da empresa TGB-AUDITORES E CONSULTORES, com sede na Rua Siqueira Campos, 1170, Conjunto 30, Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ/MF sob número 01.538.850/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob número 43203367656 em 14.11.1996, vem de comum acordo proceder, através deste instrumento Alteração e Consolidação Contratual. O que fazem de melhor forma de direito e nos seguintes termos:

(1) CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A cláusula primeira, do Contrato Social primitivo passará a vigor com a seguinte redação: A sociedade rege-se pelas disposições aplicáveis, sob a forma de sociedade simples e girará sob a denominação de TGB-AUDITORES E CONSULTORES S/S.

(2) CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIETÁRIO

A cláusula segunda, do Contrato Social primitivo passará a vigor com a seguinte redação: A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de auditoria contábil, auditoria de sistemas, serviços de contabilidade em geral, análise econômico-financeira, avaliação patrimonial, consultoria tributária e empresarial.

(3) CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A cláusula terceira, *caput*, do Contrato Social primitivo, passará a vigor com a seguinte redação:

A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e os sócios responderão solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, depois de esgotados os bens da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio FRANCISCO INÁCIO DE ASSIS RODRIGUES, exercerá a função de responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários -CVM, pela prestação de esclarecimentos relacionados ao cumprimento da Instrução CVM nº 308, de 14/05/1999.

1448245

Handwritten signatures and initials, including 'ADD' and 'e'.



(4) CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE DA SOCIEDADE

A cláusula quarta, do Contrato Social primitivo, passará a vigor com a seguinte redação:

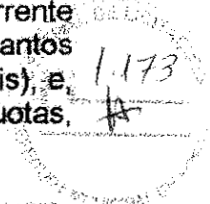
A sede da empresa passará a ser na Rua Dos Andradas, nº 943 Conjunto 402, no Bairro Centro, CEP 90020-005, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.



(5) CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

A cláusula sexta, do Contrato Social primitivo, passará a vigor com a seguinte redação:

O Capital Social, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em vinte mil quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já foi totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato Social Primitivo. Manoel Honório dos Santos Maria é detentor de 1000 (mil) quotas, correspondentes a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), e Jose Luis Danielle Binneda Chavez é detentor de 19.000 (dezenove mil) quotas, correspondentes à R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).



São admitidos nesta sociedade: FRANCISCO INÁCIO DE ASSIS RODRIGUES, brasileiro, divorciado, nascido em 27/04/1941, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul CRC/RS sob nº 027020/0-1, portador de Cédula de Identidade sob o nº 1096352842 expedida pela SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob o nº 108.059.740-91, residente e domiciliado na Rua Lafayette, nº 12, Bairro São José, em Canoas – RS, CEP 92.420-210; e, ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 14/06/1976, Militar e Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul CRC/RS – 71505-P, portador de Cédula de Identidade Militar sob nº 043416414-1 expedida pelo Ministério da Defesa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 902384350-91, residente e domiciliado na Rua Caldre Fião, nº 100, Bairro Cristo Rei, em São Leopoldo – RS, CEP 93020-540.

Retiram-se desta sociedade: JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ, que cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, a quantia de 19.000 (dezenove mil) quotas, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, que correspondem a R\$ 19.000,00 (dezenove mil) reais, para o sócio ROGER MACIEL DE OLIVEIRA e, retira-se da sociedade MANOEL HONÓRIO DOS SANTOS MARIA, que cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, a quantia de 1.000 (mil) quotas, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, que correspondem a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para o sócio FRANCISCO INÁCIO DE ASSIS RODRIGUES; ambos os sócios que se retiram dão plena, geral e irrevogável quitação de sua participação nesta sociedade.

Assim, o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA	19.000 quotas	R\$ 19.000,00	95%
FRANCISCO INÁCIO DE ASSIS RODRIGUES	1.000 quotas	R\$ 1.000,00	05%
TOTAL	20.000 quotas	R\$ 20.000,00	100%

(6) CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A cláusula oitava, do Contrato Social primitivo, passará a vigor com a seguinte redação:

Em comum acordo os sócios designam como administrador não sócio JOSÉ LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou, de terceiros,

Handwritten number 1448245 and a signature.



bem como onerar ou alienar móveis e imóveis da sociedade, prestar fiança ou fornecimento de avais, endossos, (artigos 997,VI; 1013, 1015, 1054, Código Civil/2002)

SERVICÓ DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOUNDA Nº 15
INTEGRANTE DE DOCUMENTO REGISTRADO Nº 03

O ato constitutivo é reformável no tocante à administração e as decisões serão tomadas por mais da metade representativa do capital social, salvo em casos com disposição específica no Código Civil/2002. No caso de empate, aplica-se o disposto no inciso 2º do art. 1010, Código Civil/2002.

(7) CLÁUSULA NONA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS SÓCIOS

A cláusula nona, do Contrato Social primitivo, passará a vigor com a seguinte redação: A responsabilidade técnica pelos serviços prestados ficarão a cargo de ambos os sócios.

(8) CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A cláusula décima sexta, do Contrato Social primitivo, passará a vigor com a seguinte redação:

A pessoa jurídica estará extinta com a dissolução da sociedade por meio do consenso unânime dos sócios ou através de deliberação por maioria absoluta de votos, como dispõe o artigo 1.033, II e III do Código Civil de 2.002. Ocorrida a dissolução da sociedade, cumpre aos administradores nomear um liquidante, no tocante ao que se refere o artigo 1.036 do Código Civil de 2.002.

(9) CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DELIBERAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

A cláusula décima sétima, do Contrato Social primitivo, passará a vigor com a seguinte redação:

As decisões serão tomadas em conjunto pelos sócios que irão deliberar sobre o assunto em pauta, sendo que prevalecerá a decisão votada por maioria absoluta, constante no artigo do Código Civil de 2.002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios reunir-se-ão no mínimo uma vez por ano, ou quando convocados, para deliberarem sobre: a) aprovação das contas da administração, b) modificação do capital social, c) gestão da sociedade, d) As reuniões previstas, serão convocadas por correspondência simples, mediante protocolo.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE: TGB-AUDITORES E CONSULTORES S/S

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A sociedade rege-se pelas disposições aplicáveis, sob a forma de sociedade simples e girará sob a denominação de TGB-AUDITORES E CONSULTORES S/S.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIETÁRIO

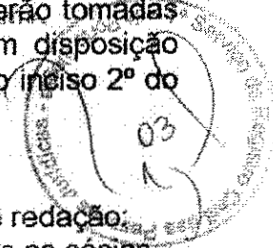
A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de auditoria contábil, auditoria de sistemas, serviços de contabilidade em geral, análise econômico-financeira, avaliação patrimonial, consultoria tributária e empresarial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e os sócios responderão solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, depois de esgotados os bens da sociedade.

1448245

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE REGISTRO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua: São João, 116 - São João - 91300-000 - Porto Alegre - RS - Tel: 51 309-0900 - Fax: 51 309-0901
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º do V.º 1º de 1912 e 1º, 4º e 5º da Lei Federal 4.511/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 emitido e impresso mediante sistema digitalizado, reprodução fidei-jurata do documento apresentado e cujo conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57080611181443340069-3; Data: 06/11/2018 14:46:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHR47403-GWHS.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



1.174
A

Handwritten signatures and initials, including 'F A' and 'ADP'.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio FRANCISCO INÁCIO DE ASSIS RODRIGUES, exercerá a função de responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários -CVM, pela prestação de esclarecimentos relacionados ao cumprimento da Instrução CVM nº 308, de 14/05/1999.

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE DA SOCIEDADE

A sede da empresa passará a ser na Rua Dos Andradas, nº 943 Conjunto 402, no Bairro Centro, CEP 90020-005, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Os casos omissos ou dúvidas que por ventura vierem a surgir na vigência da presente sociedade serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o Foro desta cidade de Porto Alegre/RS.

DOS SÓCIOS E DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em vinte mil quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já foi totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato Social Primitivo. Manoel Honório dos Santos Maria é detentor de 1.000 (mil) quotas, correspondentes a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), e, Jose Luis Danielle Binneda Chavez é detentor de 19.000 (dezenove mil) quotas, correspondentes à R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

São admitidos nesta sociedade: FRANCISCO INÁCIO DE ASSIS RODRIGUES, brasileiro, divorciado, nascido em 27/04/1941, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul CRC/RS sob nº 027020/0-1, portador de Cédula de Identidade sob o nº 1096352842 expedida pela SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob o nº 108.059.740-91, residente e domiciliado na Rua Lafayette, nº 12, Bairro São José, em Canoas – RS, CEP 92.420-210; e, ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 14/06/1976, Militar e Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul CRC/RS – 71505-P, portador de Cédula de Identidade Militar sob nº 043416414-1 expedida pelo Ministério da Defesa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 902384350-91, residente e domiciliado na Rua Caldre Fião, nº 100, Bairro Cristo Rei, em São Leopoldo – RS, CEP 93020-540.

Retiram-se desta sociedade: JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ, que cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, a quantia de 19.000 (dezenove mil) quotas, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, que correspondem a R\$ 19.000,00 (dezenove mil) reais, para o sócio ROGER MACIEL DE OLIVEIRA e, retira-se da sociedade MANOEL HONÓRIO DOS SANTOS MARIA, que cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, a quantia de 1.000 (mil) quotas, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, que correspondem a R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para o sócio FRANCISCO INÁCIO DE ASSIS RODRIGUES; ambos os sócios que se retiram dão plena, geral e irrevogável quitação de sua participação nesta sociedade.



1448245

[Handwritten signatures and initials]
ADP

Assim, o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA	19.000 quotas	R\$ 19.000,00	95%
FRANCISCO INÁCIO DE ASSIS RODRIGUES	1.000 quotas	R\$ 1.000,00	05%
TOTAL	20.000 quotas	R\$ 20.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS TRANSFERÊNCIAS DAS QUOTAS

A transferência ou cessão de quotas a qualquer título, bem como, a admissão de novos sócios só poderá ser levada a efeito com a anuência da maioria do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Em comum acordo os sócios designam como administrador não sócio JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ, acima qualificado, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou, de terceiros, bem como onerar ou alienar móveis e imóveis da sociedade, prestar fiança ou fornecimento de avais, endossos, (artigos 997,VI; 1013, 1015, 1064, Código Civil/2002).

O ato constitutivo é reformável no tocante à administração e, as decisões serão tomadas por mais da metade representativa do capital social, salvo em casos com disposição específica no Código Civil/2002. No caso de empate, aplica-se o disposto no inciso 2º do art. 1010, Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS SÓCIOS

A responsabilidade técnica pelos serviços prestados ficarão a cargo de ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MORTE OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Em caso de morte, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, que, continuará com o sócio sobrevivente e, com herdeiros do falecido. Os herdeiros do falecido que desejarem dar continuidade à sociedade, darão ciência inequívoca ao outro sócio por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias contados da abertura da sucessão.

DA ECONOMIA DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DATA DO BALANÇO

O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data que será levantado o balanço patrimonial, bem como o demonstrativo de resultado do exercício.



1448245

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

O lucro ou prejuízo apurados no balanço, poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às suas quotas sociais, podendo ainda, em caso de lucro, dele ser deduzida uma percentagem ou ser a totalidade utilizada para constituição de reservas específicas, salvo disposições legais em contrário.

SEHADO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 17, INTEGRANTE DE DOCUMENTO
REGISTRADO NESTA SERVENTIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, respeitada as limitações legais e fiscais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, a partir desta data.

DA ABERTURA DE FILIAIS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A pessoa jurídica estará extinta com a dissolução da sociedade por meio do consenso unânime dos sócios ou através de deliberação por maioria absoluta de votos, como dispõe o artigo 1.033, II e III do Código Civil de 2.002. Ocorrida a dissolução da sociedade, cumpre aos administradores nomear um liquidante, no tocante ao que se refere o artigo 1.036 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DELIBERAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

As decisões serão tomadas em conjunto pelos sócios que irão deliberar sobre o assunto em pauta, sendo que prevalecerá a decisão votada por maioria absoluta, constante no artigo do Código Civil de 2.002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios reunir-se-ão no mínimo uma vez por ano, ou quando convocados, para deliberarem sobre: a) aprovação das contas da administração, b) modificação do capital social, c) gestão da sociedade, d) As reuniões previstas, serão convocadas por correspondência simples, mediante protocolo.



1448245

DDP

1178

DECLARAÇÃO

SERVICÓ DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 19 INTEGRANTE DE DOCUMENTO REGISTRADO NESTA SERVENTIA.

Declararam os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

07

Porto Alegre, 07 de março de 2005

SEGUNDO TABELIONATO

MANOEL HONÓRIO DOS SANTOS MARIA

SEGUNDO TABELIONATO

JOSÉ LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ

SEGUNDO TABELIONATO

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA

SEGUNDO TABELIONATO

FRANCISCO INÁCIO DE ASSIS RODRIGUES

TESTEMUNHAS

Nome: RAFAEL FRANCISCO NEVES SILVA
RG 5026675222 SSP/RS

SEGUNDO TABELIONATO

Nome: FRANCISCO JÓRGE FERREIRA
RG 3025057922 SSP/RS

Silvia Beatriz Ferrelra Alves
Advogada
048/RS 37.968

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
RUA GUILHERME CAMPOS, 1244 - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3226-8920 - FAX: (51) 3226-1617
SILVIO CARLOS WEIZENMANN - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de: JOSÉ LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ; MANOEL HONÓRIO DOS SANTOS MARIA; ROGER MACIEL DE OLIVEIRA; FRANCISCO INÁCIO DE ASSIS RODRIGUES e FRANCISCO JÓRGE FERREIRA. Indicadas com a seta de uso deste Tabelionato, a qual confere com a firma pedida aqui depositada.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 4 de abril de 2005

Substituto: Marco Baum Estrovenes Aulic, Luis Weizenmann, Cristiano Baum, Fábio Fraga
Rec.Firm: RS-30.003 - Matr: 13.FR-23-26555

1448245

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Rua Manoel de Barros, 115 - Santa Cruz - Porto Alegre - RS - CEP: 91240-000 - Fone: (51) 3043-1000 - Fax: (51) 3043-1001
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato, o reflexo da verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57080611181443340069-7; Data: 06/11/2018 14:46:20
Sólo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AHR47899-WVZP-
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://reelodigital.tjpb.jus.br

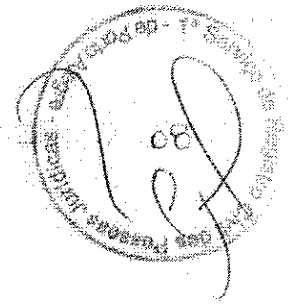
M
K
f
ADP R
+

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANTONIA NEVES, 156 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3226-9428

RELI: AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

RECORRIDO POR SEREQUIVA a firma de Rafael Francisco Neves Silva,
inscrição com a sede de uso deste tabelionato, e a qual confere com a
ficha aqui depositada.
EM TEST. A VERBADE-JURADO S. Silva e Mateus Viederichs - Esc. Aut.
Porto Alegre, 04 de abril de 2005
Rec. Fiscal: R\$ 2,00

[Handwritten signature]
Ayrton B. Carvalho
JURADO DE 50338 S/6
Esc. Autorizada



TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS
Fone/fax: (51) 3211.3668 - www.tdppjpsa.com.br - tdppjpsa@tdppjpsa.com.br

Oficial: Rui Périco Brinckmann Filho

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi inscrita a
sociedade simples denominada "TGB - AUDITORES
E CONSULTORES S/S", sob nº 50338, a folhas
082 F do Livro A nº 60 de Registro Civil das
Pessoas Jurídicas, em virtude da
transferência da Junta Comercial para este
Serviço. O referido é verdade e dou fé, Porto
Alegre, RS, 14 de abril de 2005.***

Luciana Jardim dos Santos
Escrevente Autorizada

[Large handwritten signature]

RS

[Handwritten marks and signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código Civil de 2002
1º Promotor Público Paulo T. de Souza Escobar - 2º Promotor Cel. Roberto de Souza Escobar - 3º Promotor Paulo de Souza Escobar
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.835/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 9.721/2008 referente a autenticação digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste etc. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57080611181443340069-8; Data: 06/11/2018 14:46:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR47398-K7P4
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2018 14:52:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1109841

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2019 14:46:20 (hora local)**.

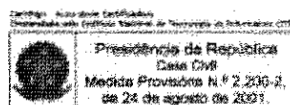
***Código de Autenticação Digital:** 57080611181443340069-1 a 57080611181443340069-8

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfea2b0612a85d78826b52e027b7a8954e00c96e1553d0a3b9d6ae0f352bb0d0c36165c62f7bdf72863d470d73302627440ef487caa031e959770a7b5fba224a



Alegre – RS, CEP 90020-003, com plenos poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou, de terceiros, bem como, prestar fiança ou fornecimento de avais, endossos, (artigos 997,VI; 1013, 1015, 1064, Código Civil/2002).

Cláusula Quarta

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Para dar mais clareza a alteração aqui pactuadas consolida-se o Contrato Social.

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 7
DOCUMENTO Nº 1181443340014-2
INTEGRANTE DO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A sociedade rege-se pelas disposições aplicáveis, sob a forma de sociedade simples e girará sob a denominação de TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIETÁRIO

A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de auditoria contábil, auditoria de sistemas e serviços de contabilidade em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e os sócios responderão pelas obrigações sociais até o limite de suas cotas, depois de esgotados os bens da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia ANA CLAUDIA DOS SANTOS STURZA exercerá a função de responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pela prestação de esclarecimentos relacionados ao cumprimento da Instrução CVM nº 308, de 14/05/1999.

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE DA SOCIEDADE

A sede da empresa é na Rua dos Andradas, nº 943 Conjunto 402, no Bairro Centro, CEP 90020-005, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Os casos omissos ou dúvidas que por ventura vierem a surgir na vigência da presente sociedade serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o Foro desta cidade de Porto Alegre/RS.

DOS SÓCIOS E DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL


O Capital Social, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em cinquenta mil quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo: R\$ 20.000,00 totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato Social Primitivo, e, R\$ 30.000,00 proveniente de Reservas de Lucros da sociedade. ANA CLAUDIA DOS SANTOS STURZA é detentora de 250 (duzentos) quotas, correspondentes a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais, e, ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO é detentora de 49.750 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta) quotas, correspondentes à R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta) reais.

Assim, o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR	%
ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO	49.750 quotas	R\$ 49.750,00	99,5
ANA CLAUDIA DOS SANTOS STURZA	250 quotas	R\$ 250,00	0,5
TOTAL	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS TRANSFERÊNCIAS DAS QUOTAS

A transferência ou cessão de quotas a qualquer título, bem como, a admissão de novos sócios só poderá ser levada a efeito com a anuência da maioria do capital social.

1604997


CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS
 1º DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - C/COMP. CIVIL DE ERB-4
 Rua da Liberdade, 111 - 9º andar - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 91010-000
 Tel: (51) 3082-1111 - Fax: (51) 3082-1112 - E-mail: cartorio@azevedorastos.com.br
Autenticação Digital
 Os dados eletrônicos aqui registrados são autenticados digitalmente pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - C/COMP. CIVIL DE ERB-4, sob a supervisão do Tabelião de Notas e Tabelionário de Notas, em conformidade com o disposto no art. 10º, inciso III, da Lei nº 11.141/2005, e no art. 10º, inciso IV, da Lei nº 11.141/2005, e no art. 10º, inciso V, da Lei nº 11.141/2005.
 Cód. Autenticação: 5708061181443340014-2. Data: 06/11/2018 14:46:06
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR47398-DMA
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://reelodigital.tribjrs.jus.br
 M. Adriano de Menezes Cordeiro
 Tabelião de Notas

Handwritten signatures and initials:
 ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
 ANA CLAUDIA DOS SANTOS STURZA
 JDP

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade ficará a cargo do administrador não sócio JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ, argentino, divorciado, nascido em 09/10/1950, maior, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiro permanente – RNE sob o nº W671535-N, órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, portador da Cédula de Identidade Profissional CRC/RS sob nº Tec. Cont. 069213/0-1 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob o nº 228.961.120-49, residente e domiciliado na Rua Dos Andradas, nº 711 Apartamento 404, Porto Alegre – RS, CEP 90020-003, com plenos poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou, de terceiros, bem como, prestar fiança ou fornecimento de avais, endossos, (artigos 997,VI; 1013, 1015, 1064, Código Civil/2002).

CLÁUSULA NONA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS SÓCIOS

A responsabilidade técnica pelos serviços prestados ficará a cargo de ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MORTE OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Em caso de morte, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo que, continuará com o sócio sobrevivente e, com herdeiros do falecido. Os herdeiros do falecido que desejarem dar continuidade à sociedade, darão ciência inequívoca ao outro sócio por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias contados da abertura da sucessão.

DA ECONOMIA DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DATA DO BALANÇO

O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço patrimonial, bem como o demonstrativo de resultado do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

O lucro ou prejuízo apurados no balanço, poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às suas quotas sociais, podendo ainda, em caso de lucro, dele ser deduzida uma percentagem ou ser a totalidade utilizada para constituição de reservas específicas, salvo disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, respeitada as limitações legais e fiscais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, a partir desta data

DA ABERTURA DE FILIAIS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

1604997



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ABERTURA DE FILIAIS

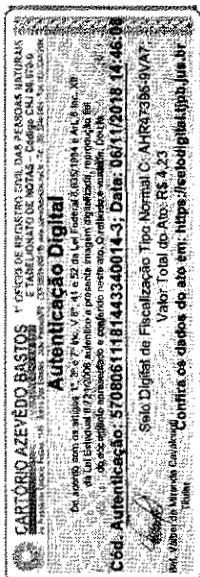
A sociedade poderá abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A pessoa jurídica estará extinta com a dissolução da sociedade por meio do consenso unânime dos sócios ou através de deliberação por maioria absoluta de votos, como dispõe o artigo 1.033, II e III do Código Civil de 2.002. Ocorrida a dissolução da sociedade, cumpre aos administradores nomear um liquidante, no tocante ao que se refere o artigo 1.036 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DELIBERAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

As decisões serão tomadas em conjunto pelos sócios que irão deliberar sobre o assunto em pauta, sendo que prevalecerá a decisão votada por maioria absoluta, constante no artigo do Código Civil de 2.002.



Handwritten signatures and initials, including 'LJ', 'BZ', 'LH', 'KAG', and 'DDP'.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios reunir-se-ão no mínimo uma vez por ano, ou quando convocados para deliberarem sobre: a) aprovação das contas da administração, b) modificação do capital social, c) gestão da sociedade, d) As reuniões previstas, serão convocadas por correspondência simples, mediante protocolo.

DECLARAÇÃO

Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Porto Alegre, 14 de abril de 2010.

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA

ANA CLAUDIA DOS SANTOS STURZA

JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ

ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO

TESTEMUNHAS:

ORNELLA STORCK BINNEDA
RG 3088435452 SJS/RS

JULIANO RAPHAELY PRATES SOARES
RG SSP/RS 2107165892

Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de ROGER MACIEL DE OLIVEIRA; ANA CLAUDIA DOS SANTOS STURZA; JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ; ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO e JULIANO RAPHAELY PRATES SOARES. Dou fé. 0455.01.1000002.26380 a 26384

Porto Alegre, 19 de abril de 2010
Em Testemunho da Verdade

Karla M.I. Marzotto () Marco Aurelio Giuliani () Gustavo Rolfo Silva ()
Sandro Frantz Nunes () Janaina Mendes Von Mühlent () Jose Goncalves dos Santos ()
Documentos: R\$19,90 - Selo digital R\$1,00 - 11.54-57.598310-36212.53

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ORNELLA STORCK BINNEDA. Dou fé. 0455.01.1000002.26424

Porto Alegre, 19 de abril de 2010
Em Testemunho da Verdade

Karla M.I. Marzotto () Marco Aurelio Giuliani () Gustavo Rolfo Silva ()
Sandro Frantz Nunes () Janaina Mendes Von Mühlent () Jose Goncalves dos Santos ()
Documentos: R\$3,90 - Selo digital R\$0,20 - 12.17.25.698343-29212.53

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º TABELIÃO DE NOTAS - CORP. CIL. 2º DE 2º
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 570806111814434340014-4; Data: 06/11/2018 14:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR47394-65897
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Site: <http://www.tre.org.br>

1604997



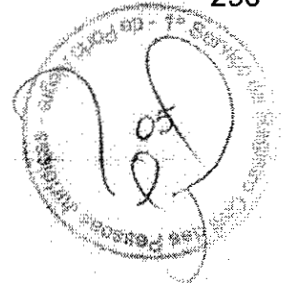
Handwritten signatures and initials, including 'ADP' at the bottom.

1º TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br

Oficial: Bel. Périco Brinckmann Filho



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi registrada a alteração contratual da sociedade simples denominada "TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S", sob nº 70518, a folhas 258 F do Livro A nº 127 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, RS, 30 de abril de 2010.***

Luciana Jardim dos Santos
Escrevente Autorizada

R\$



ADP

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2018 14:48:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1109842

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2019 14:46:20 (hora local)**.

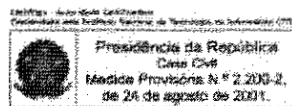
¹**Código de Autenticação Digital:** 57080611181443340014-1 a 57080611181443340014-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfea2b0612a85d78826b52e027b7a8954716550ab15aa6622866078b135a32e7736165c62f7b7df72863d470d733026275c126c25bef7b622c21d9c5a348a7a68



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials, including 'ADP'.